

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

LUCIANA VIEIRA DA SILVA

OS IMPACTOS DA LEI Nº 10.097/2000 NA VIDA DOS JOVENS EGRESSOS DO
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DAS ENTIDADES FORMADORAS: Ecos do Futuro
e INATOS

BELO HORIZONTE

2021

Luciana Vieira da Silva

OS IMPACTOS DA LEI Nº 10.097/2000 NA
VIDA DOS JOVENS EGRESSOS DO
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DAS
ENTIDADES FORMADORAS: Ecos do Futuro e
INATOS.

Dissertação apresentada ao curso Maestría,
Estado, Gobierno y Políticas Públicas da
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais e Fundação Perseu Abramo, como
parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de Magister em Estado, Gobierno y
Políticas Públicas.

Orientador: Profa. Ma. Fabíola Paulino da Silva

Belo Horizonte

2021

Ficha catalográfica

SILVA, Luciana Vieira da.

Cidade: Belo Horizonte, MG. FLACSO/FPA, 2021.

Título da dissertação: Os impactos da lei nº 10.097/2000 na vida dos jovens egressos do Programa de Aprendizagem das Entidades Formadoras: Ecos do Futuro e INATOS/ Luciana Vieira da Silva

Quantidade de folhas:

Dissertação (Magister en Estado Gobierno y Políticas Públicas),
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo,
Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2021.

Orientadora: Profa. Ma. Fabíola Paulino da Silva.

Luciana Vieira da Silva

OS IMPACTOS DA LEI Nº 10.097/2000 NA
VIDA DOS JOVENS EGRESSOS DO
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DAS
ENTIDADES FORMADORAS: Ecos do Futuro e
INATOS

Dissertação apresentada ao curso Maestría
Estado, Gobierno y Políticas Públicas,
Faculdade Latino-Americana de Ciências
Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte
dos requisitos necessários à obtenção do título
de Magíster en Estado, Gobierno y Políticas
Públicas.

Aprovada em

Profa. Ma. Fabíola Paulino da Silva
FLACSO Brasil/FPA

Prof Dra. Nilza Rogéria de Andrade Nunes
Departamento de Serviço Social – PUC-RIO

Prof Dra. Daniela Oliveira Ramos dos Passos
Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a. Fabíola Paulino da Silva, pela atenção, compreensão e acolhimento desta pesquisa e pelas contribuições à minha formação como docente e pesquisadora.

Meus agradecimentos às equipes das entidades formadoras INATOS, especialmente à coordenadora Dina Pereira da Silva e Ecos do Futuro, especialmente às representantes legais da entidade Isabel Corrêa e Kátia Senna, que disponibilizaram o material institucional e indicaram os jovens que participaram das entrevistas da pesquisa.

Agradeço aos ex-aprendizes, por aceitarem colaborar com este estudo.

Agradeço à querida amiga Suzi pelos seus conhecimentos em línguas, que possibilitaram a tradução do resumo em português desse estudo, para o inglês.

No âmbito familiar, agradeço meus pais Maria e José, pelo amor e apoio de sempre. Ao meu esposo Daniel, meu agradecimento especial, pelo incentivo, alicerce, compreensão, carinho e bom humor de cada dia. À cunhada Gláucia pelo apoio na revisão escrita. E ao meu filho Miguel, que está sendo gerado e esperado com grande amor.

Enfim, minha gratidão a Deus, por sempre caminhar comigo e permitir mais uma realização em minha vida: a construção dessa dissertação.

LISTA DE ABREVIATURAS

CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAP	Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONJUVE	Conselho Nacional da Juventude
EPT	Educação Profissional e Tecnológico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INATOS	Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MP	Medida Provisória
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínuo
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SEST	Serviço Social de Transporte
SNJ-	Secretaria Nacional da Juventude
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SPPE	Secretaria de Políticas Públicas e Empregabilidade

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por faixa etária nos anos 2018 e 2019.....	49
Tabela 2. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por gênero nos anos 2018 e 2019....	49
Tabela 3. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por cor/raça nos anos 2018 e 2019..	50
Tabela 4. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por faixa etária nos anos 2018 e 2019.....	50
Tabela 5. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por gênero nos anos 2018 e 2019.....	50
Tabela 6. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por cor/raça nos anos 2018 e 2019.....	51

SUMÁRIO

RESUMO.....	8
ABSTRACT.....	9
1 INTRODUÇÃO.....	9
LEI DA APRENDIZAGEM, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CAPITAL HUMANO, FORMAÇÃO HUMANA E GÊNERO: ALGUMAS DISCUSSÕES.....	11
2. Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem)	11
2.1 Lei da aprendizagem e sua relação com o trabalho, educação, capital humano e formação humana	19
2.2. Juventude, mundo do trabalho e a educação	22
2.3 Trabalho e educação	26
2.4 Gênero, raça, mercado de trabalho e educação	31
2.5 Capital Humano.....	34
2.3 Análises críticas sobre a lei nº 10.097/2000 com base em outros estudos	37
2.4 Juventude e o mundo do trabalho	39
2.4.1 Caracterização da juventude na sociedade brasileira	43
3 METODOLOGIA.....	46
4 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS JOVENS EGRESSOS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DAS ENTIDADES INATOS E ECOS DO FUTURO.	56
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	73
REFERÊNCIAS.....	76
ANEXOS.....	84
ANEXO A - Roteiro para entrevista autobiográfica:.....	84
ANEXO C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	85

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo compreender como a lei da aprendizagem influenciou a vida do jovem aprendiz egresso do programa de aprendizagem, dos anos 2018 e 2019, das entidades formadoras INATOS e Ecos do Futuro. Para compreensão dos impactos – os quais consideramos sociais, econômicos, interpessoais, subjetivos, educacionais – pesquisamos sobre contextos teóricos que relacionamos com o programa de aprendizagem. Foram realizadas entrevistas com 14 ex-aprendizes. A pesquisa se deu utilizando uma investigação de natureza qualitativa e a abordagem teórico-metodológica, baseada no método autobiográfico. As perguntas das entrevistas foram semiestruturadas e as respostas foram analisadas no sentido de compreendermos como a experiência de ter participado do programa de aprendizagem foi gradativamente impactando na trajetória de vida de cada jovem. Verificamos que em todas as respostas dos jovens está implícita algum tipo de impacto causado pelo programa de aprendizagem, principalmente quando se trata de contribuições à formação humana e no fortalecimento de seus objetivos de vida, trazendo transformações às vivências de cada jovem. Também encontramos o significado do investimento nos estudos, na qualificação como um viés de oportunidade para alcançar melhores cargos, assim como melhores salários e condições de vida. Significado que relacionamos diretamente com a teoria do capital humano, colocando a educação como uma moeda de troca mercadológica. O presente estudo retrata como a Lei da Aprendizagem (nº 10.097/2000) influencia profundamente na vida dos jovens que perpassam por ele, principalmente os jovens das camadas populares, proporcionando oportunidades para novas perspectivas de vida, que vão rebater no seu desenvolvimento humano, e consequentemente no acesso ao mundo do trabalho.

Palavras-chave: Lei da Aprendizagem; Juventude; Trabalho; Educação; Capital humano.

ABSTRACT

The present research had the objective to comprehend as the Apprenticeship Law has influenced the life of the young apprentice, who participated of Learning Program of the training entities INATOS and ECOS DO FUTURO, in the years of 2018 and 2019. To understand these impacts, including social, economic, interpersonal, subjective and educational, we have researched about some theoretical contexts that we related with the Apprenticeship Program. Interviews were conducted with 14 former apprentices. For the research method was used an investigation of qualitative nature and the theoretical-methodological approach, based on the autobiographical method, which presents itself as another option, in front of the objectivity of positivity methods (Santos and Garms, 2014). The interviews questions were semi structured and the answers were analyzed to understand like the experience to participate to the Apprenticeship Program impacted gradually in the life trajectory of the apprentices. In all answer of the young, was observed that is implicit some type of impact caused for Apprenticeship Program, especially about contributes to the human formation and strengthening of life goals, bringing transformations to the experiences of each young person. We also find the meaning of investment in studies, in the qualification as a bias of opportunity to reach better positions, as well as better salaries and living conditions. In this way, this meaning relates directly to the theory of human capital by placing education as a marketable bargaining chip. This study portrays how the Learning Law (n° 10.097/2000), profoundly influences the lives of young people who pass through it, especially young people from the lower classes, providing opportunities for new perspectives of life, which will impact on their human development, and consequently in access to the world of work.

Key-words: Learning Law; Youth; Work; Education; Human Capital.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa aqui apresentada tem como base o programa de aprendizagem, assegurado pela lei da aprendizagem, nº 10.097/2000, juntamente com o decreto nº 9.579/2018. A lei alia simultaneamente formação profissional e inserção formal no mercado de trabalho, estabelecendo a obrigatoriedade das empresas, de grande e médio porte, a contratarem de 5% a 15% de aprendizes entre 14 e 24 anos.

Observamos que desde a entrada em vigor na época do decreto nº 5.598/2005, que atualmente é atualizado para o decreto nº 9.579/2018, temos até 2019 a contratação na modalidade de jovem aprendiz um total de 3.891.869 aprendizes (BOLETINS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, 2017, 2018 e 2019).

Diante desse universo de jovens que já perpassaram pelos programas de aprendizagem e daqueles que vem vivenciando o mesmo, nos inquietou a compreender como a lei da aprendizagem influenciou a vida dos aprendizes egressos do programa de aprendizagem, dos anos 2018 e 2019, das entidades formadoras Instituto Nacional de Assistência Trabalho, Oportunidades e Saúde- INATOS e Ecos do Futuro.

Tendo a análise das entrevistas realizadas, juntamente com o contexto teórico que apoiou nossa pesquisa, chegamos à conclusão que a lei nº 10.097/2000 efetivamente contribui positivamente para a trajetória de vida dos jovens aprendizes que perpassaram pelo programa. Entretanto, é muito forte as contribuições ao desenvolvimento pessoal, de cunho mais subjetivo, que conseqüentemente vai alterar, afetar a tomada de atitudes dessa população na sua trajetória de vida, de forma que comece a estabelecer objetivos, metas e estratégias práticas.

Para chegarmos à conclusão anterior, adotamos os caminhos que contemplaram o levantamento do perfil dos aprendizes egressos das entidades formadoras, na qual chegamos ao universo de 14 jovens entrevistados. Elegemos o método autobiográfico, pois buscamos caminhos metodológicos que nos apoiassem em obter uma compreensão do problema do trabalho, através da experiência do próprio sujeito da pesquisa, das suas vivências e experiências, que só poderiam ser respondidas por aqueles que tivessem tido uma relação direta com o tema da pesquisa e neste caso são os próprios jovens. As opiniões dos entrevistados foram coletadas por meio da técnica de entrevista, com a elaboração de oito perguntas semiestruturadas. Devido à pandemia da Covid-19 e o isolamento social, tivemos como opção as ferramentas on-line de comunicação *Zoom meeting*, *Google meet* e *WhatsApp* para realizar as entrevistas, mas utilizamos com mais incidência o *WhatsApp*.

O estudo ora apresentado é composto de revisão de literatura, que aborda os assuntos sobre a própria lei nº 10.097/2000, sua relação com os temas trabalho, educação, capital humano e formação humana, raça, gênero, análises críticas sobre a lei da aprendizagem, utilizando como base outros estudos, juventude e o mundo do trabalho e a caracterização da juventude na sociedade brasileira.

Por fim, a dissertação está estruturada além desta introdução, com a revisão de literatura, o método utilizado na pesquisa, a análise das entrevistas realizadas com os egressos do Programa de Aprendizagem e as considerações finais do trabalho.

LEI DA APRENDIZAGEM, TRABALHO, EDUCAÇÃO, CAPITAL HUMANO, FORMAÇÃO HUMANA E GÊNERO: ALGUMAS DISCUSSÕES.

A presente dissertação na sua revisão de literatura aborda cinco aspectos para dialogar com o tema da pesquisa. O primeiro é referente à lei nº 10.097/2000 (Lei da aprendizagem), uma vez que consideramos relevante apontar qual o principal objeto da lei, sua funcionalidade e aplicação. No segundo aspecto, relacionamos a lei da aprendizagem com os temas trabalho, educação, capital humano, formação humana, raça e gênero para visualizar e compreender como a lei nº 10.097/2000 se insere nesses variados conceitos. Já no terceiro aspecto, tecemos as análises críticas sobre a lei da aprendizagem utilizando como base outros estudos. O quarto aspecto apresenta a discussão acerca da juventude e do mundo do trabalho. Por fim, o quinto aspecto que aborda a caracterização da juventude na sociedade brasileira.

2. Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem)

Antes de falarmos sobre a lei nº 10.097/2000, voltamos um pouco na história da educação profissional, destacando a década de 1940, especificamente na implementação das Leis Orgânicas do Ensino, mais conhecida como a Reforma Capanema (MEDEIROS NETA et al., 2018).

A reforma ocorreu na época do governo de Getúlio Vargas, entrando em vigor entre 1942 e 1946, retrata sobre a organização do sistema educacional brasileiro, que envolveu os ensinos secundários, industrial, comercial, agrícola, normal e primário. Cabe destacar, que nesse período foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI (MEDEIROS NETA et al., 2018).

Podemos observar que as Leis Orgânicas do Ensino (Reforma Capanema) foram uma reforma limitante, com interesses obscuros, para atender uma determinada classe da nossa sociedade, como políticos e empresários. Ou seja, o ensino secundário ficou em oposição ao profissional, o que reforçou o afastamento entre o ensino propedêutico e a educação profissional (MEDEIROS NETA et al., 2018).

Ao relacionar a lei nº 10.097/2000 (BRASIL, 2000) com a Reforma Capanema, lembramos que o surgimento da lei nº 10.097 se dá em um período conturbado na estrutura econômica do país, governo Fernando Henrique Cardoso. Assim, se faz necessário realizar uma leitura crítica a favor de quem a lei da aprendizagem atua, ou seja, para realmente atender à qualificação profissional e pessoal de jovens, para que de forma qualitativa tenham

acesso ao mundo do trabalho. Ou se apresenta apenas como uma estratégia para conduzir os jovens para mais uma formação técnica e para uma ocupação de mão de obra barata.

A lei da aprendizagem pode reforçar também a separação do ensino técnico do ensino básico, que tanto se mostra como um diferencial para a formação cidadã e humana dos jovens.

Já a lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, resultante da Medida Provisória (MP) nº 746/2016, no governo do ex-presidente Michel Temer, trata sobre a reforma do Ensino Médio, que aborda a flexibilização do currículo, que influencia em uma redutibilidade da formação dos jovens, tanto cognitiva, como subjetiva, que consequentemente irá rebater na sua formação e participação no mundo do trabalho (BRASIL, 2017).

O governo de Temer acreditou que a flexibilização do currículo do Ensino Médio era a solução para questões, como a baixa qualidade do ensino oferecido em nosso país, assim como para tornar o mesmo mais atrativo para os alunos, evitando os índices de abandono e de reprovação.

Podemos considerar que o governo Temer tem um olhar reduzido sobre a defasagem do ensino, quando foca apenas o ensino médio, pois a defasagem do ensino no Brasil vai além, aplicando-se às outras etapas da educação básica. De acordo com Ferreti (2018), não é apenas a alteração na grade curricular do ensino que vai alterar o interesse dos alunos. É um equívoco, pois há de se interrogar sobre como se encaminha a infraestrutura das escolas, a necessidade econômica dos jovens, que demandam trabalhar para apoiar, ou até mesmo sustentar o núcleo familiar, entre outros motivos, como: a gravidez precoce, violência, casamento, entre outros possíveis aspectos.

Voltando ao assunto da alteração curricular, apresentada na lei, que alterará o enriquecimento do aprendizado oferecido para os jovens, que atinge a flexibilização de se ter ou não algumas disciplinas na grade curricular, como Educação Física, Artes, Sociologia e Filosofia. Acreditamos que as disciplinas ora retiradas contribuem para a criticidade, reflexão, ampliação do olhar do jovem sobre a sociedade, que vai além da formação técnica, é uma formação mais integrada à uma formação humana, que potencializa para as habilidades consideradas na atualidade do mundo do trabalho. Colaborando com essa percepção temos Ferreti (2018) que aborda tais flexibilizações curriculares como uma redução à formação cognitiva e subjetiva dos jovens, alimentando cada vez mais as desigualdades sociais existentes no nosso país.

Outra mudança proposta pela lei nº 13.415 é a oferta do ensino médio em tempo integral. A alteração para sete horas diárias, sendo que atualmente a carga horária diária é de quatro horas, podendo ser um dos motivos para afastar ainda mais os jovens do ambiente

escolar, conforme indicado nos estudos da pesquisa “Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação” (TARTUCE et al., 2018).

A pesquisa “Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação” (TARTUCE et al., 2018) proporcionou uma escuta às secretarias estaduais das regiões brasileiras de educação, por meio de suas equipes, sendo constatado que atrair e manter os juventude na escola no ensino médio tem sido o maior desafio. Os estudos sobre os motivos que afastam eles vêm sendo realizados desde 2010, no qual a maioria das evasões se dão na transição entre as séries finais da educação fundamental para o ensino médio (PNAD, 2011 apud TARTUCE et al., 2018).

De acordo com os estudos de Simões (2014 apud TARTUCE et al., 2018), na transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio se percebe o quanto a vertente socioeconômica influencia no cenário da evasão escolar, na qual quanto mais vulnerável financeiramente for a família, mais ocorre a incidência das evasões.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2011) e do artigo “Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação” (TARTUCE et al., 2018) não reforçam somente esse o motivo principal do abandono escolar, destacam outros assuntos para o abandono escolar, como a falta de infraestrutura das escolas, a falta de motivação, as condições precárias de trabalho dos professores, a falta de comportamento dos alunos, a ausência de oportunidade de diálogo entre a escola e os alunos, a violência no ambiente escolar e os conteúdos.

Por isso, comentamos que além de tentarmos compreender a realidade socioeconômica dos jovens, que precisam trabalhar para sua sobrevivência, a ampliação da carga horária escolar acabará forçando essa população a ter que optar entre estudar e trabalhar. Há que se considerar ainda outros aspectos apontados pelo olhar desse público e, no caso da jornada escolar integral, só afastará de fato os estudantes.

A lei nº 13.415/2017 flexibiliza o acesso ao conhecimento, assim como, faz com que os estudantes tenham acesso a uma “especialização precoce”, que consequentemente afeta os jovens em suas opções de trabalho e formação escolar. As flexibilizações que atingem as disciplinas de formação humana influenciam em termos um perfil mais adaptado, do que questionador.

O ensino médio e a educação profissional travam desde 1980 uma disputa, tendo pensamento opostos sobre a missão dos ensinos, ou seja, de um lado podemos dizer que seria uma visão mais tradicional e limitadora e de outro, uma visão mais ampla sobre a funcionalidade do ensino na vida das pessoas.

(...) a escola meramente como formadora de sujeitos sociais eficientes e pouco questionadores e, de outro, aqueles setores sociais e educadores que almejam para os filhos dos trabalhadores uma formação integrada, integral, unitária e politécnica que não apenas os prepare para o exercício profissional consistente, mas que, além disso, tornem-nos capazes de entender ampla e criticamente tanto a sociedade em que vivem quanto a forma pela qual se estrutura o trabalho que realizam, tendo em vista a construção de formas mais humanas e igualitárias de produzir e viver” (FERRETI, 2018, p. 34 - 35).

A reforma do ensino médio concorda tanto com as concepções do capitalismo neoliberal, como com a teoria do capital humano, que reforçam o individualismo meritocrático e competitivo (FERRETI, 2018).

Os valores neoliberais pregam que os resultados do sucesso na vida dependem exclusivamente da pessoa e dos seus esforços, ou seja, a chamada meritocracia. Porém, como pensar em uma lógica meritocrática, em um país tão desigual como a sociedade brasileira, onde as oportunidades não são dadas de forma proporcionais e justas?

Além disso, a relação do neoliberalismo na educação influencia diretamente na formação do educando, já que educação se transforma em apenas técnica, que prepara pessoas para ingressarem no mercado de trabalho competitivo.

Dessa forma, é possível considerar que a reforma do Ensino Médio ocorrida no Governo Temer desenvolve um processo de separação da educação técnica e da educação que possa contribuir com a formação cidadã, pensante, reflexiva. Ou seja, prega-se uma lógica educacional totalmente individualista, técnica, competitiva.

Outra questão é a implementação das privatizações da educação, que uma das características da lógica neoliberal e conseqüentemente uma exclusão da população vulnerável financeiramente.

A educação transforma-se em um negócio, vendendo a lógica que para ter sucesso profissional, ter acesso a bons salários e ter uma vida exitosa, é preciso investir na mesma, conseqüentemente vertentes que nos levam até a teoria do capital humano, que também preconiza o individualismo e a lógica: o sucesso só depende de você mesmo.

No que tange ao trabalho, temos a reforma trabalhista, lei n° 13.467/2017, que consideramos possuir uma relação com a lei n° 13.415/2017 quando se reporta ao processo de flexibilização quantitativa gerada pelo neoliberalismo, principalmente nas relações de trabalho.

As reformas postas até aqui flexibilizam, desregulamentam a legislação, fazem com que direitos sejam excluídos e assim não é diferente com a reforma trabalhista, que beneficia mais o empresariado que os trabalhadores, como a ampliação da jornada de trabalho 12x36

para todas as categorias profissionais, contratação de trabalho intermitentes, entre outras alterações (FERRETI, 2018).

Concordando com a ideia de Ferreti (2018) – na qual considera que além de termos uma luta pela visão da educação democrática e participativa, para o alcance da formação cidadã, perspectiva adotada por aqueles que defendem uma contrarreforma do ensino médio – temos a necessidade de defender uma educação que seja prevalecente a emancipação humana.

No ano de 2000, o modelo de aprendizagem estabelecido na década de 1940 foi reformulado, dando lugar à atual lei da aprendizagem profissional (Lei nº 10.097/2000). Essa legislação configura uma política pública que propõe ações que contemplam educação profissional e inserção no mundo do trabalho de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, que estejam matriculados e frequentando a rede regular de ensino, caso não tenham concluído o ensino médio de forma protegida. Assim, é garantido aos jovens o direito ao trabalho, em condições condizentes com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o seu desenvolvimento de forma integral.

A lei nº 10.097/2000 estabelece a obrigatoriedade de contratação de aprendizes para empresas que possuem no mínimo 07 (sete) funcionários, que ocupem funções que demandem formação profissional. De acordo com o art. 52, §1º do Decreto nº 9.579/2018, para a base de cálculo da cota de aprendizes, são excluídas as funções que exigem escolaridade de nível técnico ou superior de educação, cargos de direção, gerência ou confiança. Também são excluídos os empregados contratados sob o regime de trabalho temporário, instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.019/1973, bem como os aprendizes já contratados (SINAIT, 2019, p. 13-17).

As empresas são os atores responsáveis pela contratação dos aprendizes e, com isso, elas precisam seguir parâmetros para a caracterização dos programas de aprendizagem, já que não basta apenas contratar um jovem aprendiz. Além da contratação, a empresa contratante precisa garantir que o jovem tenha acesso a uma formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico. Essa formação deve ser desenvolvida por instituições qualificadas que possuem o curso de aprendizagem profissional cadastrado e validado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP). O CNAP é um banco de dados nacional que reúne informações sobre o curso de formação técnico profissional oferecido pelas instituições formadoras. A consulta é pública e pode ser feita pelo sítio eletrônico da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia¹ (SINAIT, 2019, p. 11).

¹ Disponível em: www.trabalho.gov.br . Acesso em 04/06/2020.

Com o intuito de explorar com mais detalhes as principais fases do Programa de Aprendizagem e conseqüentemente ampliar as informações sobre a lei nº 10.097/2000, consideramos relevante voltarmos ao processo de contratação dos jovens aprendizes, que se formaliza através de contrato de trabalho especial escrito, com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no livro de registro, ficha ou sistema eletrônico de registro de empregado. A duração do contrato não pode passar de dois anos. Cabe ainda ressaltar que para os aprendizes são garantidos os seguintes direitos: salário-mínimo hora, indicando que se tenha como base aquele que proporcione melhores condições salariais, ou seja, observar os pisos nacionais ou regionais; FGTS (desconto de 2%); vale transporte; férias (no caso do aprendiz menor de idade, as férias devem coincidir com as férias escolares) e seguro-desemprego (desde que sejam respeitados os requisitos legais). A carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades práticas não deve ultrapassar 06 (seis) horas diárias, mas a legislação admite jornada diária excepcional de 08 (oito) horas, caso o aprendiz já tenha concluído o ensino fundamental e nessa carga horária estejam contempladas as atividades teóricas e práticas (SINAIT, 2019, p. 52 - 59).

Estabelecendo que inicialmente tratamos sobre as informações básicas da lei nº 10.097/2000, pois temos a certeza de que não teremos como esgotar todos os nuances da lei nessa proposta, nos permitimos, a partir deste momento, abordar sobre os aspectos que estão vinculados à formação técnico profissional dos jovens.

Abordar o processo de habilitação das entidades formadoras para desenvolver os programas de aprendizagem se faz relevante neste estudo para demonstrar que o programa tem um processo de validação dos cursos e estabelece diretrizes para a formatação do conteúdo teórico, principalmente quando nos referimos ao conteúdo básico, que incluem variadas temáticas para contribuir com o desenvolvimento pessoal dos jovens.

Como comentamos anteriormente, as entidades formadoras interessadas em desenvolver os programas de aprendizagem, de acordo com o Art. 249 da portaria nº 723/2012, devem se cadastrar no CNAP. Destacamos que, inicialmente, a prioridade para o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem é direcionada aos Serviços Nacionais de Aprendizagem, mais conhecidos como “Sistema S” (BRASIL, 2012), que também precisam estar inscritos no CNAP.

Ocorre que o Sistema S não perpassa pelas normas de avaliação estabelecidas pela portaria nº 723/2012, pois de acordo com o caput do art. 429 da CLT, já possui essa competência por conta da sua natureza regimental da organização para administrar os programas de aprendizagem. De acordo com o Art. 430 da portaria nº 723/2012, caso o

Sistema S não consiga atender as demandas por vagas nos cursos adotados pelas empresas, outras entidades poderão suprir a demanda (BRASIL, 2012).

Os Serviços Nacionais de Aprendizagem foram criados nos anos de 1940, na época do governo do presidente Getúlio Vargas, com o objetivo de qualificar os trabalhadores da indústria e do comércio, assim como proporcionar educação e cultura. O artigo 240 da Constituição Federal de 1988, assegura que as contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários sejam destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical (BRASIL, 1988). Os Serviços Nacionais de Aprendizagem se configuram em um conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica (ROMANO, 2017).

As organizações que formam os Serviços Nacionais de Aprendizagem são: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). As alíquotas de contribuição de cada sistema variam entre 0,2 % a 2,5% (ROMANO, 2017).

De acordo com a lei nº 10.097/2000 as instituições que estão qualificadas previamente para desenvolver os cursos de aprendizagem são: Os Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senac; Senar; Senat; Sescoop); as Escolas Técnicas de Educação; as entidades sem fins lucrativos e entidades de prática desportiva das diversas modalidades (BRASIL, 2000). Destacamos a especificidade das entidades sem fins lucrativos que precisam ter por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e das entidades de práticas desportivas que precisam estar filiadas ao Sistema Nacional do Desporto e aos Sistemas de Desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Colocando de forma breve, de acordo com o Art. 4º da portaria nº 723/2012 as entidades formadoras, após efetivarem a inscrição no CNAP e entregarem as documentações solicitadas, ficam aguardando a devolutiva da equipe da Secretaria de Políticas Públicas e Empregabilidade (SPPE), que analisará a validação (BRASIL, 2012).

É relevante destacarmos que as entidades formadoras para elaboração do programa de aprendizagem contam com as diretrizes curriculares presentes no art. 10, inciso III- da Portaria nº 723/2012. Tais diretrizes descrevem os conteúdos de formação humana e

científica² que precisam estar presentes entre os temas da formação básica dos aprendizes e conforme as diretrizes legais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que são configurados através da formação inicial e continuada ou qualificação profissional; educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Em nossas pesquisas na legislação sobre a lei da aprendizagem, não encontramos especificidades sobre as dimensões teóricas propriamente do programa de aprendizagem, porém consultando os documentos sobre as Diretrizes da Educação Profissional: fundamentos políticos e pedagógicos da Secretaria do Estado de Educação do Paraná (2006), documento base de educação profissional técnica de nível médio e integrado ao ensino médio (2007) e as Diretrizes Nacionais dos Programas de Aprendizagem Profissional Comercial do SENAC (2015), encontramos apoio para nos ajudar a pensar sobre as dimensões teóricas.

Assim, compreendemos que os conteúdos precisam proporcionar entendimento sobre a realidade social e desenvolvimento de habilidades para o desenvolvimento das atividades manuais, facilitando não só o desempenho das funções técnicas, porém garantindo uma formação da leitura do mundo e da consciência enquanto cidadão. Ou seja, uma formação integral.

Ainda que as entidades formadoras tenham autonomia para elaborar o programa teórico, inclusive com o acréscimo de outros conteúdos e na aplicação da sua metodologia no desenvolvimento das aulas, de forma que possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, desde que seja respeitada a carga horária estabelecida para cada curso.

Consideramos pertinente essa discussão, pois encontramos em alguns estudos frequentes críticas sobre o conteúdo programático das instituições formadoras, como veremos a seguir:

² Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos e inclusão digital; raciocínio lógico-matemático, noções de interpretação e análise de dados estatísticos; diversidade cultural brasileira; organização, planejamento e controle do processo de trabalho e trabalho em equipe; noções de direitos trabalhistas e previdenciários, de saúde e segurança no trabalho e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; direitos humanos, com enfoque no respeito à orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política; educação fiscal para o exercício da cidadania; formas alternativas de geração de trabalho e renda com enfoque na juventude; educação financeira e para o consumo e informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; educação para a saúde sexual reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero; políticas de segurança pública voltadas para adolescentes e jovens; e incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, com enfoque na defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania. Portaria nº 723/2012, art. 10, inciso III.

(...) nem sempre atende à exigência legal, uma vez que, na maioria das vezes não tem se constituído num enfrentamento às desigualdades sociais, cujo teor ajuda a manter a reprodução da dominação vigente. Em outras palavras, embora o curso seja encarado como estratégia destinada a promover socialmente o adolescente através da sua inclusão no mercado de trabalho, o programa pedagógico muitas vezes é carregado de elementos ideológicos que apenas treinam o aluno para o trabalho, adequando-o ao sistema e fazendo dele um mero reprodutor, acomodado na posição em que se encontra dentro da organização social (SGARBI; FERRANTE, 2010, p. 143).

A partir da experiência profissional no desenvolvimento do programa de aprendizagem da entidade formadora INATOS, percebemos que o desafio está muito mais em garantir a efetividade do desenho do programa de aprendizagem de acordo com a lei nº 10.097/2000, diante das empresas contratantes, do que em desenvolver as atividades teóricas de acordo com os princípios educativos para potencializar seu desenvolvimento profissional e pessoal, além da estimulação à sua criticidade e à descoberta do papel de cada jovem na sociedade em que vive.

Encerramos essa seção apontando o funcionamento do programa de aprendizagem em consonância com a sua essência de promoção da qualificação profissional aliada à formação humana, educativa e geradora de reais oportunidades para o mercado de trabalho ao público atendido. Existem órgãos responsáveis pela validação e fiscalização, assim como atribuições específicas para as entidades formadoras, empresas contratantes e da própria sociedade civil na visibilidade e aplicabilidade da lei da aprendizagem coerentemente.

Na próxima seção desse estudo abordaremos a relação existente entre o trabalho, a educação, o capital humano, a formação humana e a lei da aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), já que as concepções da essência do programa de aprendizagem preconizam a formação humana e o trabalho como um viés educativo. Contudo, as análises estudadas acerca do programa, assim como a própria experiência profissional dos autores desse estudo em programa de aprendizagem, revelam que na prática desta política pública o programa de aprendizagem acaba fortalecendo o viés da educação por uma visão mais economicista, proveniente da teoria do capital humano.

2.1 Lei da aprendizagem e sua relação com o trabalho, educação, capital humano e formação humana

A lei da aprendizagem profissional (Lei 10.097/2000) é a base de fundo da nossa reflexão, uma vez que se configura como uma política pública de qualificação profissional

para jovens que oportuniza não só a formação teórica e específica, mas também garante paralelamente a empregabilidade formal durante um período determinado.

De um lado o programa de aprendizagem se insere no contexto do desenvolvimento socioeconômico da nossa cultura de transição da escola para o mundo trabalho, o que para os jovens de classes sociais mais baixas acaba sendo uma “opção” precoce para conseguirem meios de contribuir para o rendimento familiar e em segundo plano para o acesso a novos conhecimentos.

De outro lado se configura como um mecanismo de permanência do jovem na escola, enquanto ele estiver contratado como jovem aprendiz, já que a matrícula e frequência escolar são requisitos para a sua inserção e permanência no programa. Isto quer dizer que, neste momento, a escola se apresenta como um fator positivo.

Entretanto, percebemos que, em alguns casos, o jovem não abandona os estudos para não perder a empregabilidade como jovem aprendiz. E, em outros casos, abandona a escola e o programa na busca de outras oportunidades no mundo do trabalho. Os estudos de Cunha e Faria (2018) representam esse breve cenário:

(...) a relação entre as esferas do trabalho e da escola é ambígua: ora ela é convergente, na medida em que a escola surge como um degrau, como um caminho para o mundo profissional, sendo até fator de valorização do trabalhador; ora ela é divergente, quando os jovens estudantes abandonam a escola para se dedicarem a um serviço. Assim, são muito comuns as trajetórias de jovens que interromperam seus estudos quando adolescentes, no ensino fundamental, para trabalhar e voltaram mais tarde, depois de adultos, pois, boa parte das vezes, a melhoria das condições de trabalho – especialmente relativas ao salário – vincula-se à escolaridade. Essa situação é resultante de lacunas no ensino formal, que não atende adequadamente às demandas de seu público, e da pobreza, que encontra no trabalho alternativas melhores do que na escola (CUNHA; FARIA, 2018, p. 26).

Tais argumentos nos levam a questionar o quanto as políticas públicas de trabalho e educação profissional para jovens, especificamente neste estudo a lei nº 10.097/2000 (Lei da aprendizagem), favorece, de fato, a inclusão dos jovens no mundo do trabalho de forma qualitativa, ao ponto de esta experiência ser um diferencial para futuras colocações profissionais.

Quando apontamos uma inclusão qualitativa no mundo do trabalho, contemplamos também outros indicadores que o programa de aprendizagem pode e deve favorecer, tais como: a inclusão social, compartilhamento de novos conhecimentos, oferta de oportunidades (de momentos de falas, escutas, posicionamentos, acesso a espaços culturais), estímulo ao desenvolvimento do pensamento crítico e visão política, habilidades socioemocionais,

elevação da autoestima, entre outros aspectos. Então, não estamos falando apenas de formação técnica para o trabalho, para a produção do capital; estamos falando também de uma formação mais ampla, que contemple o jovem na sua contemporaneidade e no processo de sua construção humana (FISCHER; FRANZOI, 2009).

O jovem, nesta contextualização do programa de aprendizagem, também precisa ser considerado, pois, como abordaremos neste capítulo, veremos o quanto às condições financeiras pesam para a sua decisão em optar precocemente pelo trabalho, ainda mais quando falamos de adolescentes entre 14 e 16 anos, que chegam para os processos seletivos de jovem aprendiz sem terem a mínima ideia do que se trata. Como são menores de idade, chegam nas instituições acompanhados de seus responsáveis, que durante os diálogos estabelecidos são os porta-vozes de seus filhos, sendo notório que, em alguns casos, os adolescentes presentes não possuem maturidade ainda para ocuparem atividades laborativas, mas, por incentivo dos responsáveis, acabam por se candidatarem.

A pesquisa realizada no Programa de Aprendizagem Profissional - Conquistando o Futuro - da entidade formadora INATOS contribuiu sobre a reflexão do significado financeiro do programa para os jovens. Foram entrevistados 23 jovens que ingressaram no mês de abril de 2015 no programa, sendo o principal foco da entrevista suas expectativas iniciais. Os resultados obtidos apontaram que adquirir conhecimentos e auxiliar financeiramente a família estão no cerne das suas expectativas. Reforçamos a percepção que parte desses jovens são inseguros quanto ao mercado de trabalho, sem experiências e com diversas incertezas sobre os caminhos a seguir (SILVA, 2015).

A escolaridade é outra questão que precisamos comentar, tendo como embasamento a PNAD/2019. Os dados indicam que as taxas de analfabetismo na faixa etária de 15 anos ou mais ainda existem. Apesar de entre os anos de 2016 e 2019 respectivamente, os percentuais vão baixando gradativamente. Já os índices de analfabetismo em relação ao gênero masculino é um pouco maior, comparado ao feminino, assim como da população branca à população preta e parda.

Citando novamente os estudos realizados no artigo “Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação” (TARTUCE et al., 2018), em que se aborda sobre o processo de evasão escolar na transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, identificamos que 21% de jovens evadem na etapa final do Ensino Fundamental e 13% dos jovens evadem durante o Ensino Médio. Outro cenário preocupante é a idade de 15 anos, que normalmente representa a idade de inserção no ensino médio, sendo identificado que o abandono escolar quase dobra em comparação a faixa etária de 14 anos.

Observamos que o abandono escolar ocorre em todas as regiões do país, sendo mais relevante nas regiões Sul, com 16,3%, Sudeste, com 14,9% e no Nordeste, com 13,9%. Já entre a faixa etária de 16 a 18 anos, respectivamente, os percentuais de abandono giram em torno de 14,0% e 16,4% e, para a idade de 19 anos ou mais, os percentuais se elevam consideravelmente, respectivamente para 26,6% e 22,2% (PNAD, 2019).

Esses dados retratam o quanto nossos jovens estão necessitados de ensino e a experiência profissional na entidade formadora INATOS oportunizou observar as consequências de tal cenário. No processo seletivo, apresentam tamanha dificuldade diante de testes de raciocínio lógico, de demonstrarem conhecimentos básicos sobre informática e principalmente conhecimentos sobre a Língua Portuguesa escrita através de redação, que exige minimamente 10 (dez) linhas de produção. Isto é, encontramos visivelmente uma lacuna entre a escola e o processo de formação básica, sendo que, contraditoriamente, eles vêm em busca de conhecimentos para o mundo do trabalho.

Nessa relação do jovem e a educação escolar cabe acrescentarmos que não adianta termos números de ampliação do acesso e permanência na educação formal, se sua trajetória escolar vem sendo marcada por corriqueiras reprovações e evasões, sendo fácil chegar à conclusão que o Brasil ainda tem muito a evoluir no que tange à universalização da educação para a juventude.

Portanto, diante destes breves aspectos, devemos questionar se há um favorecimento real dos jovens ao acessarem programas de aprendizagem ou apenas encontramos mais uma estratégia dos ditames do sistema capitalista, sendo os aprendizes a configuração de mais uma mão de obra explorada.

Ao falarmos sobre a relação da lei nº 10.097/2000 e a categoria trabalho, consideramos uma reflexão sobre os motivos que incentivaram a criação de uma política pública para a formação profissional e inserção de jovens no mundo do trabalho.

2.2. Juventude, mundo do trabalho e a educação

Compreendemos o conceito de juventude diante da sua condição social e sua representatividade na sociedade e não apenas sobre as suas mudanças biológicas.

Para atingir esse olhar da juventude sobre a perspectiva da diversidade, temos que enxergá-la diante das transformações do meio em que vive e das etapas que vai ultrapassando. É necessário deixar os critérios inflexíveis que a definem, como as mudanças biológicas e

psicológicas próprias da faixa etária, para avançarmos nesse olhar mais ampliado sobre ela (DAYRELL, 2003).

Como nos coloca Dayrell (2003), é preciso enxergar o jovem como um sujeito social, que ocupa lugar nessa sociedade, na qual se relaciona com outros sujeitos, que ocupam um lugar nesse meio social, que possuem sua bagagem de vida, tem opiniões e posições, que tem uma origem familiar e que vão se construindo e se reconstruindo à medida que vão se desenvolvendo, se potencializando.

Entretanto, concordando com Charlot (2000 apud DAYRELL, 2003), existem diversas maneiras para o ser humano se constituir como sujeito, sendo o meio social em que vive um dos fatores de contribuição para a tradução da sua formação enquanto sujeito e nesse contexto se insere a abordagem sobre a “desumanização”, que representa a privação do ser humano de ser ele mesmo, de se desenvolver.

Entendemos que, com as limitações que a nossa sociedade oferece ao jovem, ele acaba se desenvolvendo de forma limitada, que conseqüentemente afeta suas possíveis potencialidades, sua produtividade enquanto sujeito social e no acesso às oportunidades.

Temos uma juventude que apresenta um perfil heterogêneo, que vivencia rotineiramente os efeitos das desigualdades sociais que envolvem a nossa sociedade brasileira e como nos coloca Dayrell (2009), as desigualdades são vivenciadas não são só na educação, como também no campo do trabalho.

No acesso escolar, o jovem vivencia a falta da qualidade do ensino, enquanto no âmbito do trabalho, a precarização nas ocupações e remuneração, já que é uma questão de sobrevivência. Os estudos apontam, como Pochmann (2000), que a inserção da juventude no mercado de trabalho se limita inicialmente para ter acesso aos recursos financeiros e suprir as necessidades básicas familiares. Conseqüentemente, essa necessidade pode prejudicar a sua trajetória escolar.

Voltando um pouco em Dayrell (2003), na abordagem sobre a perspectiva da “desumanização”, que se configura nos jovens que desistem dos seus desejos e acabam seguindo o que suas realidades proporcionam. Temos os jovens provenientes de situação financeira vulnerável, inserindo-se em um mundo do trabalho cada vez mais precarizado, flexibilizado em direitos trabalhistas e concorrido, pois vão precisar competir com adultos e, na maioria das vezes, essa concorrência será desleal, pois, em sua maioria, não possuem experiência, o grau de escolaridade pode não estar de acordo com as melhores funções e, muitas vezes, pela urgência da empregabilidade, acabam se propondo a ocupar funções desfavoráveis.

Pochmann (2000) retrata bem essa situação sobre o mundo do trabalho para os jovens:

[...] O funcionamento do mercado de trabalho é desfavorável ao jovem. Diante da constante presença de um excedente de mão-de-obra no mercado, o jovem encontra as piores condições de competição em relação aos adultos, tendo de assumir funções, na maioria das vezes, de qualidade inferior na estrutura das empresas (POCHMANN, 2000, p. 31).

Desta forma, percebemos que o mundo do trabalho para os jovens se apresenta de forma precária e, coincidência ou não, a lei nº 10.097/2000 surge do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso e o momento político era de significativo desemprego e implementação de políticas neoliberais. Tal cenário foi um campo fértil para a indefesa das leis trabalhistas, através da flexibilização dos contratos de trabalho.

Os aspectos demonstram o quanto se faz coerente o questionamento sobre a real efetividade da Lei da Aprendizagem e para quem realmente está “servindo” (Santos, 2011).

Mais uma vez consideramos relevante voltarmos à discussão sobre como a renda familiar influencia nas escolhas do público jovem pela inserção precoce no mundo do trabalho e conseqüentemente na sua vida escolar, fato que é debatido no texto de Roberto Gonzalez, publicado no livro “Juventude e Políticas Sociais no Brasil (2009)”, sob o título: “Políticas de emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída?” Nesse artigo, Gonzalez aborda alguns aspectos que tentam explicar a transição da escola para o mundo do trabalho. Destacamos o último aspecto que faz a relação do quanto a desigualdade no nível de renda das famílias influencia tanto nas taxas de participação quanto na possibilidade da permanência do jovem na escola.

Os dados apontam que as possibilidades de dedicação integral aos estudos, principalmente na faixa etária de 15 a 17 anos, cresce conforme elevação da renda da família. De outro lado, à medida que a renda familiar reduz, aumentam as possibilidades de os adolescentes não estudarem nem trabalharem, tanto homens quanto mulheres. Cabe destacar que, no caso das mulheres, a possibilidade de estarem fora da escola e desempregadas é três vezes menor entre as famílias de renda per capita maior que um salário-mínimo do que nas famílias com até meio salário-mínimo per capita. Já a condição de trabalhador diferencia-se para as faixas entre 18 a 24 e 25 a 29 anos, ou seja, um maior quantitativo de homens pobres trabalhando e de mulheres pobres em situação de não estudar nem trabalhar. Finalizamos esta reflexão reafirmando que as desigualdades nas diferenciações da renda familiar trazem conseqüências nas condições de escolarização e na inserção no mundo do trabalho, afetando

também as gerações que estão por vir e suas perspectivas profissionais futuras (GONZALEZ, 2009).

Assim, ao que parece, o ensino proporcionado pela escola e as exigências do mundo do trabalho estão desencontradas, desestimulando os jovens a permanecerem estudando; conseqüentemente vão à busca de alternativas fora do âmbito formal da escola. Os cursos de formação para o mundo do trabalho surgem como alternativa, fato que, ao nosso olhar, está muito presente na contextualização do programa de aprendizagem, fazendo com que não haja desistência de vez dos estudos, pois para ingressar e permanecer no programa precisa estar matriculado e frequentando a escola regular, com exceção daqueles que já tenham concluído o ensino médio (PFAFFENSELLER, 2014).

Então, não podemos tecer uma discussão teórica sobre programas de qualificação profissional, especificamente com foco na lei nº 10.097/2000 e inserção no mundo do trabalho, sem ter a vinculação com a educação e seu processo ontológico. Assim, de acordo com Saviani, a escola foi fundada devido à demanda da crescente divisão do trabalho e pela necessidade de criar uma instituição que ficasse responsável pela “organização e reprodução do conhecimento e dos valores”.

[...] A escola, tal como a conhecemos é esta instituição. Em sua gênese, constitui-se na instituição que se tornou necessária no plano da socialização e da reprodução do conhecimento e das ideias e valores da classe burguesa, ainda que, por ser uma sociedade de classes antagônicas, a escola é, igualmente, um espaço de disputa pela classe trabalhadora (SAVIANI apud FRIGOTTO, 2015, p. 9).

Consideramos que esta disputa pela classe trabalhadora no âmbito escolar acontece até os dias de hoje, na qual, de um lado, temos escolas públicas com precárias estruturas básicas, ausência de equipamentos, insuficientes capacitações em serviço para professores, carência de recursos humanos e baixa qualidade do ensino. Do outro lado, temos escolas privadas, que possuem estruturas totalmente diferenciadas e com qualidade de ensino, que colocam seus alunos para concorrerem de forma real nos vestibulares, no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e concursos. A diferença está exatamente em quem tem direito a frequentar uma ou outra, ou para quem está voltada uma ou outra, como acontecia na sua fundação:

[...] a escola clássica, formativa, de ampla base científica e cultural, para as classes dirigentes, e outra pragmática, instrumental, adestradora de formação profissional restrita e na ótica das demandas do mercado, para os trabalhadores. Trata-se de ensinar, treinar, adestrar, formar ou educar na função de produção adequada a um determinado projeto de desenvolvimento, pensado pelas classes dirigentes (FRIGOTTO, 2015, p. 10).

Nesta contextualização, trazemos novamente a discussão sobre a busca e interesse dos jovens pelas formações para o mundo do trabalho, por conta do possível desencontro dos conteúdos escolares daqueles exigidos pelo mercado de trabalho. Talvez o que esteja desassociado nesta questão seja a compreensão sobre o papel da escola pelo público que é atendido por ela e para além; a compreensão sobre a essência dos programas de aprendizagem na sua concepção.

Isto é, primeiramente a escola tem um papel também social na vida dos educandos e, como coloca Frigotto, a escola é “uma instituição social que mediante as suas práticas no campo do conhecimento, valores, atitudes e, mesmo por sua desqualificação, articula determinados conhecimentos, e desarticula outros” (FRIGOTTO, 1984, p. 44).

Os programas de formação e capacitação profissional, precisamente a lei nº 10.097/2000, e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA em seu art. 68, § 1º (Capítulo V) retratam, consideravelmente, a essência desta política pública, no qual “entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo”, isto quer dizer que a formação humana e o processo educativo devem ocupar um espaço de maior relevância em comparação às atividades que demandam uma concepção mais técnica (BRASIL, 1990).

2.3 Trabalho e educação

Consideramos relevante abordar trabalho e educação sobre dois olhares: um se reportando à ontologia da formação do homem, no qual ambos os temas ocupam um lugar de essencialidade para o seu desenvolvimento enquanto ser social; e outro olhar sobre o trabalho visto como o emprego, venda da força de trabalho, lugar de sobrevivência do homem e a educação sendo modificada de direito para uma ferramenta a serviço específico para o mundo do trabalho.

Ao nos reportar à ontologia da formação do homem, sendo o trabalho e educação atividades especificamente do homem, cuja própria formação já é um processo também educativo, podemos perceber que tanto o trabalho como a educação se entrelaçam na história da formação do homem e desde então possuem um espaço relevante na sua vida. De acordo com Saviani, o trabalho é visto como a essência do homem:

[...] A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico (SAVIANI, 2007, p. 154).

Percebemos que o homem é um ser histórico e tem no trabalho o subsídio para atender suas necessidades por meio das relações sociais. A educação, juntamente com o trabalho, são atividades peculiares do indivíduo por conta da sua característica racional, produtiva e educativa. Isto quer dizer que a sua distinção dos outros seres principalmente pela sua racionalidade, o que faz com que seja um ser pensante e consciente.

Compreendemos que o sujeito age sobre a natureza para atender suas necessidades, que são transformadas de acordo com as suas demandas. Esse movimento racional sobre a sua realidade pode ser caracterizado como o trabalho, que pode se dar tanto pela sobrevivência (ser biológico) quanto pelo seu caráter social (ser ontológico) (SANT ANA; LEMOS, 2018).

Assim, podemos observar que a pessoa utiliza a racionalidade que está relacionada com a sua formação, isto é, o seu agir educativo. Daí temos a relação trabalho e educação como ponto de partida para compreender as relações com a natureza e com os outros seres sociais.

Porém, as transformações que vão ocorrendo na trajetória do trabalho e que conseqüentemente afetam a trajetória da educação acabam estabelecendo uma divisão nesta relação tão estreita entre trabalho e educação. Essas transformações iniciam-se na antiguidade, no qual se estabelece uma diferença entre aqueles que detinham a propriedade de terra e aqueles que só possuíam a sua força de trabalho para oferecer, isto é, a aristocracia e escravos.

Nos termos de Saviani (2007, p.155) temos “a caracterização do modo de produção antigo como modo de produção escravista. O trabalho é realizado predominantemente pelos escravos”. Fica claro o estabelecimento de classes diferenciadas para o trabalho, assim como o será para a educação.

[...] A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (SAVIANI, 2007, p. 155).

Como podemos observar, começa a se desenvolver um processo educativo desvinculado do processo produtivo, no qual a educação para ser vista como algo específico, contida nela mesma.

Se fizermos uma revisitação na história do ensino profissional, encontraremos já esse cenário de desvinculação na reforma do ensino médio, que se inicia pela medida provisória nº 746/2016, que se transforma na lei nº 13.415/2017, na qual o objetivo é a flexibilização e o esvaziamento do currículo do ensino médio, que acontece no então governo do presidente Michel Temer. Tais propostas de alterações representam um duro golpe na educação do Brasil, que impacta de forma qualitativa no processo educacional de diversos jovens, filhos da classe trabalhadora, que justamente mais precisam se qualificar para enfrentar o mundo do trabalho tão desigual e exploratório. Entretanto, essa qualificação se torna aligeirada e distante cada vez mais das bases de uma formação emancipadora e humana.

Como sabemos, o ensino médio no Brasil é considerado como a última etapa da educação básica, destinado ao público jovem de 15 a 17 anos, que se estende também ao público que não teve condições de concluir o seu estudo no tempo tradicional.

Além da reforma do ensino médio, temos a aprovação da emenda constitucional nº 241 (PEC 241/55), que traz o congelamento do investimento dos gastos públicos, principalmente em cenários tão necessitados, como a saúde, educação e assistência social, que já sofriam com a falta de investimentos.

Reconhecemos que tais aportes legislativos são vistos como autoritários, que justificam suas ações com base nos resultados negativos que há anos permeiam o ensino médio no Brasil. Essa situação de fragilidade e precarização do Ensino Médio é bem real, entretanto se considera que não são as flexibilizações estruturais, como já demonstradas anteriormente que equacionarão tal cenário.

Consideramos relevante abordar a lógica dos autores Braga e Nakatani (2016 apud Lima; Maciel, 2018) de que a PEC 241 ou PEC 55³ tem outras intenções, além de necessariamente reduzir gastos primários nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança, na tentativa de equilibrar as contas do governo, que alegam crises financeiras e fiscais. Na verdade, a PEC 241 ou PEC 55 foi proposta para conter uma crise do capital, que consequentemente requer a continuidade da “lógica parasitária”, que relaciona “baixa tributação do capital especulativo com a rolagem e ampliação da dívida pública” (BRAGA; NAKATANI, 2016 apud LIMA e MACIEL, 2018, p. 06).

³ A PEC 241 ou PEC 55/2016 tem por objetivo congelar gastos públicos, tendo como justificativa o equilíbrio das contas públicas. A proposta é fixar um limite de gastos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo por até vinte anos. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337>>. Acesso em 31 de outubro de 2021.

Assim, vemos a total falta de importância com os rebatimentos que causam na população que mais necessita dos serviços públicos, e que estão mais uma vez em nossa estrutura brasileira, sendo alvo de sucateamento das políticas públicas. Além, temos uma população crescente, principalmente quando tratamos da população jovem, que demanda se inserir nos espaços educacionais, culturais e tecnológicos.

Cabe ainda ressaltar, a alteração que pode ser considerada como a mais significativa na medida provisória nº 746/2016, que se refere à criação dos itinerários formativos no ensino médio, como: linguagens, matemática, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional (LIMA; MACIEL, 2018).

Dentre os defensores da reforma, como Maria Helena Guimarães de Castro, que foi secretária executiva do Ministério da Educação na época do governo do ex-presidente Temer, o olhar era que os estudantes teriam a possibilidade de conseguir obter dois diplomas em 03 anos, que seria referente ao ensino médio regular e outro referente ao ensino médio técnico, só que na realidade, isso na prática, não teria funcionalidade, já que temos as limitações das escolas públicas brasileiras para desenvolver os 05 itinerários propostos pela lei (LIMA; MACIEL, 2018).

Diante do exposto, fica claro que é uma propaganda enganosa do governo em ofertar possibilidades de escolhas de itinerários de formação para os jovens, pois ao invés disso, terão de optar pelo que estiver disponível em sua região. Além dos jovens mais vulneráveis serem levados a optarem por um ensino mais técnico, profissionalizante, não tendo a oportunidade de cursar outras áreas de conhecimentos, ditos como propedêuticos, ou seja, básicos para a formação da pessoa.

Sobre as transformações do trabalho na atualidade da sociedade capitalista, buscamos apoio teórico em Ricardo Antunes (2003), no qual podemos considerar que o trabalho vem passando por transformações há décadas e não desaparece, como alguns teóricos pensavam, na verdade se reconstrói, se muda e conseqüentemente oferece também mudanças para o modo de ser e agir da classe trabalhadora.

As mudanças que ora citamos estão vinculadas principalmente à área produtiva e a como o trabalho se apresenta na atualidade. No entanto, precisamos também comentar, com base nos estudos de Antunes (2003), que a classe trabalhadora sofre com as mudanças, contudo não perde sua essência ontológica que faz parte da sua formação. Com o sistema capitalista em desenvolvimento, temos uma classe trabalhadora que vive da venda da sua força de trabalho, que contempla homens e mulheres e que não possuem o domínio sobre os meios de produção.

Quando comentamos que as principais mudanças se dão no âmbito produtivo, as relacionamos com as reduções ocorridas na era da industrialização que reinava o taylorismo e o fordismo. Ou seja, aquele trabalhador proletariado da indústria, “fabril, tradicional, manual, estável e especializado” vai se reduzindo gradativamente (ANTUNES, 2003).

Paralelamente começam a tomar espaço no mundo do trabalho formas mais flexíveis e precarizadas de emprego, que conseqüentemente interferem na redução dos postos que oferecem algum tipo de estabilidade e direito resguardado. E pensarmos em estabilidade na atualidade é quase utópico, pois até os funcionários públicos, que deveriam ter assegurada por lei sua estabilidade, vêm sendo atacados com as manobras, sucateamentos e desregulamentação dos seus direitos.

Cabe destacar, de acordo com Antunes, que apesar da diminuição daquele modelo de trabalhador fabril, outra tendência vem se formando neste cenário de precarização das modalidades de trabalho, como os “terceirizados, subcontratados, part-time” (ANTUNES, 2003).

Desta forma, a desindustrialização só vem a se somar para a realidade das transformações no mundo do trabalho, no qual se prevalece a ampliação cada vez mais da flexibilização e precarização do ofício, que tem como tendência os vínculos de trabalho parciais, temporários, terceirizados, informais, desemprego, entre outros aspectos (ANTUNES, 2003).

No que se refere à divisão do gênero no mundo do trabalho, pode ser considerado que cada vez mais as mulheres estão ocupando o universo do trabalho, porém as desigualdades sempre existiram, já que além de ocuparem postos mais precarizados, recebem salários menores em comparação ao trabalhador homem (ANTUNES, 2003).

Enquanto temos a redução do trabalho produtivo fabril, é aberta a oportunidade para a ampliação do setor de serviços, que se apresenta como uma outra mudança no cenário da atualidade do mundo do trabalho, porém esse setor é impactado pelas transformações, como as privatizações, a implementação da era digital, entre outras questões (ANTUNES, 2003).

Antunes (2003) aponta uma tendência de mudança que afeta o mundo do trabalho e que muito interessa para os nossos estudos, que ora estamos desenvolvendo, ou seja, a exclusão e desemprego dos jovens, que chegam à idade produtiva, que tende a levar os mesmos para ocupações precarizadas.

Além, temos ainda a exclusão da terceira idade, todavia de forma precoce, pois no nosso país quem chega aos 40 anos já sofre com a recusa no mundo do trabalho, o que

consequentemente força os mesmos a ocuparem os trabalhos informais, até os trabalhos voluntários, na esperança de conseguir uma futura oportunidade.

O crescimento do terceiro setor é outra configuração de mudanças da atualidade do mundo do trabalho, que se apresenta como mais uma forma de ocupação. Geralmente são práticas que representam os interesses da sociedade civil, com caráter socioassistencial, sem fins lucrativos. Entretanto, as contratações também são regidas pela precariedade, com salários baixos, condições estruturais de trabalho, desempenho de funções, além das estipuladas no contrato de trabalho, entre outras questões.

A expansão do trabalho remoto, *home office*, é outra tendência da transformação da atualidade no mundo do trabalho, principalmente devido a implementação da telemática ou teleinformática, que de acordo com Antunes (2003) é a combinação “entre os sistemas de telecomunicações por satélite e a cabo”, adicionando as “tecnologias de informação e a microeletrônica”. E, por último, nesse cenário das transformações no mundo do trabalho, dispomos a transnacionalização, que reflete uma interação do mercado nacional, com o internacional (ANTUNES, 2003).

Como podemos observar o mundo do trabalho é mesclado por situações de trabalhos formais precarizados, com outras formas de ocupações precárias. Ainda contamos com a exclusão de jovens e idosos, mulheres avançando nas ocupações, contudo sofrendo com as desigualdades. Ainda há o reforço do individualismo, cisões, fragmentação, que vão se desenvolvendo conforme o processo “crescente de internacionalização do capital” (ANTUNES, 2003).

2.4 Gênero, raça, mercado de trabalho e educação

O mercado de trabalho vem cada vez mais se tornando expressivo para o público feminino, apesar disso essa posição envolve desigualdades em relação à diferenciação de tratamento, promoções, qualidade de emprego e principalmente ao salário.

Consideramos importante retratar brevemente sobre a posição da mulher no mercado de trabalho, retrocedendo um pouco no tempo, isto é, à época da industrialização (1940), na qual o papel das mulheres era limitado a cuidar do lar (UNICESUMAR, 2019).

Isto quer dizer que tínhamos uma sociedade patriarcal, na qual o homem exercia o papel de provedor da família, enquanto a mulher cuidava da casa e dos filhos, apesar que já tínhamos o cenário de mulheres negras trabalhando como doméstica para prover a sua família, papel que foi herdado da época da escravidão (MARQUES, 2021).

Contudo, com o desenvolvimento da sociedade industrial e com o aumento da demanda da força de trabalho, as mulheres começaram a trabalhar nas indústrias, com salários mais baixos. Fato que já indica o início do desfavorecimento e desigualdade contra a mulher (UNICESUMAR, 2019).

É na década de 1970 que o público feminino amplia suas funções no mercado de trabalho, ocupando cargos como costureiras, professoras e no comércio. Esta mudança de paradigma está relacionada com o contexto histórico, no qual os movimentos sociais vão à rua para lutar por seus direitos e posição na sociedade brasileira (UNICESUMAR, 2019).

Na atualidade, de acordo com os dados do censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, menos de 14% das mulheres tinha emprego nos anos 1950, e no último censo (2010) mostra que esse número passou para 49,9%. No entanto, a quantidade de empregadas ainda é bem menor quando comparada aos homens, cuja participação ao invés de aumentar, caiu. De 80,8% em 1950 passou para 67,1% em 2010 (UNICESUMAR, 2019).

Até podemos considerar que houve avanços e, como falamos no início do texto, as mulheres vêm gradativamente ocupando variadas funções no mundo do trabalho, entretanto as desigualdades e diferenciações estão presentes, quando comparadas à posição dos homens.

As dificuldades que ainda precisam ser vencidas pelo universo feminino, que começam pelas diferenciações de salários, mesmo que ocupem a mesma função do homem. De acordo com os estudos, “em 2018, o rendimento médio das mulheres com emprego foi 20,5% menor do que o dos homens” (UNICESUMAR, 2019).

As mulheres lidam também com a jornada dupla de trabalho, que contempla a função doméstica e os cuidados com os filhos, além do emprego remunerado. De acordo com as pesquisas realizadas pelo IBGE (2018), as mulheres gastam 21,3 horas em atividades domésticas por semana, enquanto os homens gastam apenas 10,9 horas por semana (IBGE Educa, 2018).

A ocupação de cargos de liderança é outra dificuldade que retrata a desigualdade no mundo do trabalho entre homens e mulheres, ainda que elas tenham competência para ocupar cargos de gerência, os homens ainda são os mais acessados para essa ocupação. O IBGE retrata que apenas 41,8% dos cargos gerenciais são ocupados por mulheres.

Como podemos observar ainda temos muito que trilhar, para que se tenha a redução das desigualdades da mulher frente ao mundo do trabalho e provar que podemos somar forças para o desenvolvimento socioeconômico das nações.

Quando falamos sobre gênero e educação, não podemos deixar de relacionar com as reformas educacionais que vêm sendo implementadas desde a década de 1990 e que estão ao

encontro com as políticas neoliberais, que pregam a educação enquanto uma estratégia para a redução das desigualdades e que o investimento individual de cada pessoa na educação pode garantir melhores colocações no mundo do trabalho, assim como, a conquista de melhores rendimentos (ROSEMBERG, 2001).

Os estudos demonstram que as mulheres estão mais escolarizadas que os homens, ainda assim não conseguem alcançar salários iguais ou maiores que os homens no mercado de trabalho, como observamos anteriormente nos dados de pesquisa do IBGE.

Entre os indicadores sociais do IBGE, detemos os dados que comprovam a afirmação, no qual a população de 25 anos ou mais, que possuem o ensino superior completo entre homens brancos é de 20,7% e entre mulheres brancas, é de 23,5%, já para os homens pretos e pardos é de 7,0%, enquanto para as mulheres é de 10,4%. Então dispomos o total de 27,7% de homens que possuem ensino superior completo e 34,9% de mulheres (Agência IBGE educa, 2018).

Assim, percebemos que não é somente a escolarização o motivo da mulher não conseguir atingir patamares mais elevados na sociedade, como no universo do trabalho. Em nosso olhar as questões que permeiam a desigualdade de gênero estão enraizadas culturalmente e, para que haja mudanças, é preciso que seja implementada uma discussão permanente sobre o assunto, para que assim haja pressão popular para reforçar a criação de políticas públicas nesse âmbito em nosso país.

A desigualdade de raça na sociedade brasileira é outra questão muito presente no âmbito do trabalho e precisa ser considerada nos processos que envolvem a elaboração, realização e avaliação das políticas públicas, assim com a temática gênero, que citamos anteriormente.

De acordo com Abramo (2006) e os dados da PNAD (2003), a desigualdade da raça e gênero atinge a maioria dos brasileiros, já que a População Economicamente Ativa (PEA), detém 43% representando mulheres e os negros de ambos os sexos, ficam em torno de 46%, que somados correspondem a 70% da PEA (ABRAMO, 2006).

Possuímos um cenário de desigualdade que deixa uma parcela significativa da nossa sociedade à mercê da falta de oportunidades, precarização, baixos salários, exploração e desemprego.

É importante ressaltar que tanto as desigualdades de raça, quanto de gênero, fazem parte da estrutura que está enraizada na nossa sociedade brasileira e que para ser superada é necessário que não saia das pautas de discussões, debates e dos núcleos de tomadas de decisões do governo.

Os indicadores sobre o mercado de trabalho demonstram que mesmo tendo melhorias relacionadas à PEA, elas não se deram de forma equilibrada para todos, isto é, mulheres possuem mais escolaridade que homens, o desemprego entre mulheres e homens negros é maior do que entre os homens brancos, assim como, a taxa de desemprego entre as mulheres negras duplica em relação aos homens brancos (ABRAMO, 2006).

As desigualdades também atingem os ganhos salariais, no qual os trabalhadores negros (ambos os sexos) recebem aproximadamente 50% a menos que os salários dos trabalhadores brancos (ambos os sexos). Essa situação ocorre, mesmo que o trabalhador negro tenha o mesmo nível de escolaridade que o trabalhador branco (ABRAMO, 2006).

As ocupações de trabalho precarizadas também são maiores entre os negros trabalhadores, em comparação aos trabalhadores brancos, que ocupam 50,4% enquanto os negros 65,3% (ABRAMO, 2006).

Infelizmente o tratamento desigual tanto para mulheres, quanto para os negros permanece sendo reproduzido no mercado de trabalho brasileiro e conseqüentemente não podemos deixar de frisar que os jovens estão incluídos nesse recorte da população.

Assim, é necessário que a sociedade civil, juntamente com os órgãos de defesa e governo reforcem as políticas públicas, com vistas a proporcionar melhores oportunidades e combater de fato as desigualdades ainda existentes. Sabemos que atualmente esse desafio se torna ainda mais complexo, com o atual governo.

2.5 Capital Humano

Com as concepções do capitalismo na sociedade neoliberal concebemos a ampliação cada vez mais abrangente da lógica tecnicista, individualista, utilitarista e meritocrática. E assim, reforçamos o desenvolvimento e elevação da teoria do capital humano, como um meio para contribuir com a expansão econômica, atrelada à educação.

No âmbito do neoliberalismo, a educação é colocada em prol de uma formação instrumental, na qual prepara as pessoas especificamente para entrarem no mercado de trabalho competitivo. Isto é, a educação começa a ser colocada em um lugar na esfera de serviços, como parte do investimento que cada pessoa faz para conseguir ocupar um melhor lugar na esfera do âmbito laboral (SILVA, 2018).

Com base em Frigotto (2015) a teoria do capital humano surge de conflitos entre políticas Keynesianas, o combate às desigualdades pelo estado de bem-estar social e do

entendimento invertido dos intelectuais burgueses sobre a crise do capital e as políticas de enfrentamento às questões de desigualdades.

Ainda de acordo com Frigotto (2015), a educação passa a ser vista como uma forma rentável para que as pessoas tenham acesso a melhores empregabilidades, assim como, a melhores salários. Consequentemente é utilizado o pretexto de que essa teoria contribuirá para a diminuição das desigualdades e fomento do desenvolvimento da economia. Capital (capital humano), sendo utilizada como uma justificativa para reduzir as desigualdades e impulsionar a economia.

Schultz (1962;1973 apud FRIGOTTO, 2015), através de experiências no campo de atuação, observou que famílias que investiam mais em educação formal conseguiam obter um retorno financeiro maior que outras famílias que não investiam. A observação foi comparada frente ao Produto Interno Bruto (PIB) e a escolaridade. Assim, Schultz concluiu que é muito mais rentável investir na educação. Entretanto, de acordo com Frigotto (2015), a conclusão do estudo em nenhum momento considera a contextualização histórica que aponta as desigualdades entre classes sociais e países.

Assim como o surgimento da Teoria do Capital Humano, a lei nº 10.097/2000 surge de um cenário conflituoso, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, em que havia significativo desemprego e implementação de políticas neoliberais que vulnerabilizaram as leis trabalhistas, como por exemplo os contratos de trabalhos flexibilizados (SANTOS, 2011).

No primeiro ano do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, em 1998, chegamos a 6,6 milhões de desempregados (TOLEDO, 1999), consequentemente, esta realidade atingia uma parcela significativa dos jovens.

Assim, a lei nº 10.097/2000 possibilita a contratação legal da mão de obra juvenil para as empresas contratantes por um período pré-determinado, em perspectiva poderá ocasionar para a estrutura do país, uma movimentação da economia, assim como, melhorias na área de empregabilidade.

Os dados do Ministério da Economia de 2005 retratam bem esse cenário de contratações. Assim que começa a vigorar o decreto 5.598/2005, até abril de 2017, foram contratados 2.990.874 milhões de aprendizes.

Aparentemente, podemos concluir que o investimento em educação profissional de jovens com a garantia de empregabilidade contribui para a melhoria da economia do país, assim como para a inclusão social de diversos jovens e implica em redução do cenário de desemprego. Isto é, a formação profissional voltada para inserção no mundo do trabalho se torna atrativa para o retorno financeiro. Seguindo essa lógica, temos a concepção de Frigotto:

A educação, então, é o principal capital humano enquanto é concebida como produtora de capacidade de trabalho, potenciadora do fator trabalho. Nesse sentido é um investimento como qualquer outro. O processo educativo, escolar ou não, é reduzido à função de produzir um conjunto de habilidades intelectuais, desenvolvimento de determinadas atitudes, transmissão de um determinado volume de conhecimentos que funcionam como geradores de capacidade de trabalho e, conseqüentemente, de produção. De acordo com a especificidade e complexidade da ocupação, a natureza e o volume dessas habilidades deverão variar. A educação passa, então, a constituir-se num dos fatores fundamentais para explicar economicamente as diferenças de capacidade de trabalho e, conseqüentemente, as diferenças de produtividade e renda (FRIGOTTO, 1984, p. 40-41).

Precisamos aqui levar em consideração que a maioria dos jovens que acessam os programas de aprendizagem é proveniente da classe pobre da população, e por não terem condições financeiras para sobreviver, tendem a buscar oportunidades como a lei nº 10.097/2000. Isto significa que enquanto os jovens pobres precisam dividir o seu tempo entre educação e trabalho, os jovens com melhores condições financeiras dedicam o seu tempo somente à educação.

Deste modo, o investimento na educação não é um fato comum para todos os jovens que fazem parte da nossa sociedade e, sendo a teoria do capital humano uma tendência para se alcançar melhores condições financeiras, já que o processo educativo passa a ser tratado como um investimento. Reduzindo não só o homem a uma mera ferramenta de mercadoria para o trabalho, mas também a própria concepção ontológica da educação, que se dá para um sentindo mais amplo, ou seja:

[...] educação compreendida como um fim em si mesma, educação-processo, que nos permite tomar consciência de nós mesmos, de nossa trajetória histórica enquanto indivíduos, nação ou mundo; das contradições e desigualdades presentes na sociedade em que vivemos; de nossas especificidades culturais (sobretudo através do conhecimento do outro); das profundas desigualdades sociais existentes, concentração da terra e da renda, altas taxas de analfabetismo ao lado de violência e não-direito à saúde, ausência de valores éticos que sustentam a solidariedade (SEGNINI, 2000, p. 72).

Destarte, a teoria do capital humano pode obter ainda mais êxito na sua funcionalidade, já que a nossa sociedade brasileira apresenta concepções antagônicas entre as classes sociais, isto é, com profundas desigualdades.

Utilizamos os estudos estatísticos do IBGE, assim como índice de Gini para demonstrar o quanto a nossa sociedade é desigual em termos de renda e desigualdade, fatores que vão ao encontro das profundas diferenças de acesso educacional, que conseqüentemente refletem na perspectiva de quem realmente consegue se utilizar da perspectiva da teoria do capital humano. Desta maneira, temos aumento da concentração de renda no ano de 2018, ou

seja, a parcela mais rica teve ganho médio mensal de R\$ 27.744,00, enquanto os 50% mais pobres ganharam R\$ 820,00. O índice de Gini, que mede a desigualdade de renda, aponta que quanto mais próximo do 01 mais representa a desigualdade presente no país. No ano de 2018 o índice alcança o resultado de 0,545, retratando o grau de desigualdade no nosso país (Agência IBGE Notícias, 2019).

Desta forma, os programas de aprendizagem atuam neste cenário de extrema desigualdade e significativo desemprego entre jovens, paralelamente a essas condições desfavoráveis ao acesso e manutenção da educação, que vem pautando-se pela lógica mercantil, com a teoria do capital humano, que gera uma falsa perspectiva de oportunidades de trabalho mais bem rentáveis.

Não queremos negar a relevância da aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento dos seres humanos, o que irá refletir em todas as dimensões do seu cotidiano. O que desejamos questionar é o acesso a estes conhecimentos tão relevantes para a sua formação, que se dá de forma desigual (ou nunca se dá).

Então, utilizando os termos de Frigotto (2015), estamos diante da transmutação da educação enquanto “um direito social e subjetivo” para uma “concepção mercantil da formação humana”, associada à uma lógica neoliberal que atinge a estrutura do mundo do trabalho, que, aliada a teoria do capital humano, “flexibiliza de forma precária a força de trabalho, ao mesmo tempo em que propaga que é preciso ter mão de obra mais qualificada, com níveis mais elevados de escolaridade” (FRIGOTTO, 2015, p. 217).

2.3 Análises críticas sobre a lei nº 10.097/2000 com base em outros estudos

Nos estudos de Santos (2011), Pfaffenseller (2014) e Silva (2015), encontramos perspectivas diferentes, mas que possuem como base comum a análise da lei nº 10.097/2000. Em Santos (2011), é agregada a experiência com duas empresas públicas e já no início do seu trabalho constatamos que os programas de aprendizagem são configurados como uma formação profissional limitada, pragmática e utilitarista, que visam o treinamento de jovens trabalhadores para o desenvolvimento de tarefas simplistas e cotidianas, além de vislumbrarem solucionar temporariamente a questão do desemprego entre a juventude. Pfaffenseller (2014), com base em sua experiência profissional como instrutora⁴ no programa,

⁴ Importante definir que instrutor exerce o papel de ensinar, passar conhecimento, instruir uma pessoa. Já um educador faz a mediação entre o conhecimento que o aluno precisa alcançar, ele orienta por meio dos conteúdos que precisam ser passados, como no caso da profissionalização.

tece uma crítica à formação teórica fornecida ao jovem aprendiz, considerando que não há embasamento técnico adequado, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades não estão sendo oferecidas pela instituição formadora e nem pela empresa contratante. Aponta, também, defasagem no acompanhamento dos jovens nas empresas e desorganização do programa. Outro fator de crítica em comum com o estudo de Santos (2011) é que o programa não resolve a problemática do desemprego entre a juventude, já que não garante a empregabilidade após a finalização do contrato de aprendizagem.

Em Silva (2015), o foco do estudo é sobre o tipo de educação que está sendo oferecida para o público atendido nos programas de qualificação profissional e se ela pode contribuir de fato para a promoção do jovem. Como já comentamos aqui, a teoria sobre o vínculo da política de aprendizagem com o modelo de educação neoliberal como investimento que gera retorno econômico (capital humano) considera que a lei da aprendizagem (nº 10.097/2000) reforça as desigualdades sociais e, assim como todos os outros estudos apresentados aqui brevemente, que a qualificação profissional com base na lei da aprendizagem está distante de contribuir para o ideário de mudança de estrutura das classes sociais, mas reforça e replica os ideais burgueses.

A lei nº 10.097/2000 carrega as suas contradições (como podemos observar nas experiências de estudos apresentados), ainda mais quando tratamos sobre as temáticas: oportunidade, trabalho, inclusão e condições igualitárias. No entanto, com a experiência de mais de 10 anos em programa de qualificação profissional, acreditamos que existam possibilidades palpáveis de esta política pública ser eficaz, não só como uma porta de entrada para os filhos da classe trabalhadora no mundo do trabalho, mas também como formação além da qualificação técnica.

Retomamos os estudos que apresentaram análises críticas aos programas de aprendizagem por trazerem também perspectivas positivas, admitindo inegáveis contribuições nos âmbitos educacional e de trabalho na realidade dos jovens atendidos ou dos que já perpassaram pelo programa. Santos (2011), que por meio de entrevistas realizadas com os jovens, constatou que o programa de aprendizagem contribuiu para a ampliação de suas redes sociais, possibilitando o seu retorno ao mercado de trabalho por intermédio das indicações conquistadas como aprendiz.

Verificamos, também, que os jovens admitem terem adquirido aprendizados com o programa, principalmente nas questões comportamentais, que necessariamente não precisam vincular-se à profissionalização, mas sim às vivências que os ajudaram a melhorar seu relacionamento familiar, sua comunicação, sua postura diante dos conflitos, entre outros

aspectos. Em Pfaffenseller (2014), concluímos que o programa de aprendizagem tem um espaço significativo na inserção dos jovens aprendizes no mundo do trabalho. Por fim, Silva (2015) também identifica a notoriedade da contribuição da lei nº 10.097/2000 para a vida e educação formal dos jovens aprendizes, de acordo com o relato dos próprios jovens entrevistados.

2.4 Juventude e o mundo do trabalho

O termo juventude possui diferentes sentidos e abordagens para compreendermos aquilo de que se trata. Para efeito deste estudo, todavia, abordá-la-emos sob o olhar de uma categoria construída histórica e socialmente, levando em consideração os critérios de classe, etnia, nacionalidade, gênero, cultura e contexto histórico que contribuem para a constituição de um determinado grupo social, relacionado à construção da concepção de jovem.

O referencial de juventude que ora usaremos aqui faz alusão à faixa etária estabelecida para aprendizagem profissional, na lei nº 10.097/ 2000, isto é, de 14 a 24 anos. Cabe destacar, porém, que no ano de 2005 foi criada a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), adotando-se a seguinte subdivisão de faixas etárias: jovem-adolescente, entre 15 e 17 anos; jovem-jovem, entre 18 e 24 anos; jovem-adulto, entre 25 e 29 anos (SINAJUVE, 2013).

Para iniciarmos uma breve discussão sobre a categoria juventude, podemos nos embasar pelos estudos de Abramo (2007), nos quais percebemos a configuração da juventude como sinônimo de problemática social, que pode trazer ameaças para si mesma e para sociedade em que vive. Conseqüentemente, a “preocupação” com a categoria juvenil começa a se dar, na história da sociedade, quando aquela começa a incomodar as estruturas sociais, podendo ser exemplificadas pelo desvio do jovem para a integração social, pela organização destes para lutar pelas mudanças na estrutura social, pela quebra da replicação das heranças culturais, entre outras colimações. A noção da juventude pautada pela Sociologia Funcionalista demarca o momento de transição da infância para a maturidade, a qual reconhecemos como sendo um momento em que o jovem passa a integrar, de fato, a sociedade, sendo um sujeito de direitos e ocupando papéis (ABRAMO, 2007).

É, assim, o momento crucial no qual o indivíduo se prepara para se constituir plenamente como sujeito social, livre, integrando-se à sociedade e podendo desempenhar os papéis para os quais se tornou apto pela interiorização dos seus valores, normas e comportamentos. Por isso mesmo é um momento crucial para a continuidade social: é nessa oportunidade que a integração do indivíduo se efetiva

ou não, trazendo consequências para ele próprio e para a manutenção da coesão social (ABRAMO, 2007, p. 79).

Assim percebemos que, à medida que o jovem se “veste” do papel de sujeito social, ele se apresenta como um sujeito que pode exercer direitos e deveres e, conseqüentemente, discordar dos acordos sociais estabelecidos. Começa ele a se tornar, então, preocupação social. Preocupação esta que demanda intervenções, para que não venha a se tornar um risco para a integração social. Não podemos, entretanto, esquecer que esses desacordos podem estar relacionados às contextualizações das diferentes realidades de vida, que estão relacionadas à tomada de atitudes dessa juventude (ABRAMO, 2007).

Para complementar essa ideia sobre a categorização da juventude na história, utilizamos o artigo de Rezende (2016), que exemplifica o contexto da juventude na modernidade, partindo do advento da industrialização, com a implementação da mentalidade da sociedade capitalista, apresentadora de uma separação entre as juventudes burguesas e os filhos da classe trabalhadora, assim como acontecia no processo educativo. Isso quer dizer que os filhos da classe trabalhadora precisam se inserir precocemente no mundo do trabalho, como também já vimos nesse estudo; que as condições econômicas influenciarão em tal “escolha”. Enquanto os filhos da classe burguesa, no período juvenil, têm seu amadurecimento priorizado para a fase adulta, fora do mundo do trabalho, destinando o seu tempo principal para a dedicação aos estudos (REZENDE, 2016).

Assim, é visível o quanto a categoria juventude sofre influências da conjuntura histórica, que vai colocando juventudes em lados opostos, em relação às suas necessidades, demandas, posicionamentos, comprometimentos e ideais.

Diante das transformações históricas que influenciam a juventude, temos, paralelamente, a transformação da estrutura do mundo do trabalho, que influenciará e impactará a inserção de qualidade de parte da juventude brasileira. Como já citamos anteriormente, o recorte da juventude provém de situação financeira precarizada que, majoritariamente, busca pela empregabilidade cada vez mais precoce e, com isso, depara-se de forma antecipada com a precarização do mundo do trabalho, como expõe Segnini (2000):

A estrutura do mercado de trabalho também tem passado por mudanças: altas taxas de desemprego são acompanhadas da crescente insegurança e precariedade das novas formas de ocupação. A flexibilização da força de trabalho (contratos de tempo parcial, subcontratação, terceirização, etc.) insere-se no mesmo processo que articula o discurso por maiores níveis de escolaridade para os trabalhadores que permanecem empregados e ocupam postos de trabalho considerados essenciais para os processos produtivos nos quais se inserem (SEGNINI, 2000, p.73).

Cabe observar que essas transformações acontecem ao lado das mazelas sociais que a sociedade brasileira ainda não conseguiu erradicar, como a desigualdade social, analfabetismo, baixa escolaridade, sistema de saúde deficitário, entre outros. Tais aspectos somam-se, retratando as dificuldades sobre o acesso à cidadania plena.

A transição dos jovens para o mundo do trabalho configura-se, em nossa sociedade, como a passagem para a vida adulta. Estudos relatam que, além da necessidade financeira ser um dos principais impulsionadores para a inserção dos jovens no âmbito produtivo do trabalho, há outros aspectos a serem destacados: a perspectiva pelo “aprendizado, acesso ao lazer, à cultura e à autonomia econômica” (CASTRO; AQUINO, 2008, p. 46).

Hoje, o mundo do trabalho brasileiro não consegue oferecer empregabilidade formal para uma parcela significativa da população. Ao contrário disto, vemos um cenário com alta flexibilidade, onde os caminhos ocupacionais se tornam incertos, podendo ser descartados devido às rápidas transformações ocorridas no mundo do trabalho, a citar como exemplo os avanços tecnológicos, que pressionam a adaptação do trabalhador pela busca de qualificação para acompanhar as mudanças técnicas, tentando, assim, evitar o desemprego (SEGNINI, 2000, p. 73).

Os estudos de Santos e Gimenez (2015), que analisam o modelo de inserção dos jovens no mundo do trabalho, entre 2004 e 2015, tecem algumas concepções consideradas relevantes incluir nesta discussão, uma vez que retratam um cenário de melhorias na conjuntura de inserção de jovens no mundo laboral, atreladas ao desenvolvimento econômico do país entre 2004 e 2012.

É abordado acerca do crescimento da taxa de participação dos jovens economicamente ativos entre os anos de 1980 a 2000, atingindo o estágio máximo de 61,1% nos anos 2000 (SANTOS; GIMENEZ, 2015).

Entretanto, devido aos efeitos da crise econômica entre os anos de 1980 e 1990, que afetou o âmbito da empregabilidade, assim como, a maior participação dos jovens no mundo do trabalho. Em 2003 temos as maiores taxas de desemprego entre jovens no nosso país (SANTOS; GIMENEZ, 2015).

A partir do ano 2004, desenha-se uma realidade no Brasil que apresenta mudanças mais favoráveis para o contexto da população, incluindo a população jovem frente ao mundo do trabalho.

[...] num contexto marcado por taxas mais elevadas de crescimento econômico, por impactos favoráveis do processo de transição demográfica sobre a demanda juvenil por trabalho e por um conjunto importante de políticas sociais e voltadas para o

trabalho, não somente o desemprego caiu, como vários aspectos relativos à inserção do jovem no mercado de trabalho e a diversos aspectos sociais melhoraram de forma significativa [...] (SANTOS; GIMENEZ, 2015, p. 157).

Santos e Gimenez (2015) caracterizam as mudanças favoráveis entre o período de 2004-2010, pelo aumento, em média, de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, gerando impactos efetivos sobre a renovação de trabalhos, elevação da empregabilidade formal, nos salários (principalmente os mais baixos), diminuição do trabalho informal e, conseqüentemente, a baixa na escalada das taxas de desemprego.

Isto quer dizer que quando o país avança para um modelo de organização menos excludente, estabelece equilíbrio econômico; ocasiona um efeito dominó de impactos positivos em variadas áreas, principalmente para a progressão da melhoria da renda das classes mais pobres que, conseqüentemente, proporcionam a permanência dos jovens nos estudos, retardando a sua busca por oportunidades no mundo laboral (SANTOS; GIMENEZ, 2015).

Outro aspecto a ser destacado é que um cenário econômico de desenvolvimento possibilita o investimento no financiamento de políticas públicas, principalmente as sociais, que, indiscutivelmente, promovem a diminuição dos jovens no mundo do trabalho e contribuem para uma melhor qualidade de inserção destes em atividades laborais futuras (SANTOS; GIMENEZ, 2015).

Em síntese, os efeitos do crescimento econômico foram potencializados por um quadro demográfico favorável e pela estruturação de políticas públicas. Assim, materializou-se uma situação extremamente favorável aos jovens brasileiros, com mais e melhores empregos, e ademais, com queda da taxa de participação (SANTOS; GIMENEZ, 2015, pág. 165).

Infelizmente, a partir do segundo trimestre de 2014, entramos em um processo de regressão deste quadro econômico favorável que, como já sabemos, vem trazendo impactos negativos em escaladas, isto é, desde elevação das taxas de desemprego a cortes nos gastos com políticas sociais. E, assim, os jovens mais pobres se veem mais uma vez na luta desigual por oportunidades de emprego, em um cenário totalmente desfavorável (PAULA; 2019).

Já abordamos na seção Trabalho e educação que o mundo do trabalho contemporâneo desde Revolução Industrial no séc. XVIII vem perpassando por transformações socioeconômicas, que envolvem modos de produção e as relações sociais (MEDEIROS, 2013).

Paralelamente a essas transformações está o Estado capitalista, o sistema neoliberal que reforça ainda mais a precarização, flexibilização e exploração da classe que vive do trabalho, que infelizmente vivencia de forma alienada as condições precárias de trabalho e extinção de seus direitos sociais, que foram conquistados à duras lutas (MEDEIROS, 2013).

O mundo do trabalho tem girado em torno do lucro, da mais-valia, que se consegue obter com a exploração da venda da força de trabalho daqueles que dependem desta troca para manter a sua própria sobrevivência (MEDEIROS, 2013).

É nesta contextualização do mundo do trabalho que a juventude precisa se inserir, observando mais uma vez que as relações que envolvem a todos não se representam apenas pela venda da força de trabalho e da apropriação do trabalho não pago (mais-valia), entretanto se dá também por via da produção e reprodução das relações sociais (OLIVEIRA, 2019). Tais relações (sociais) podem ser construídas no cerne das vivências capitalistas, assim como, na construção dos modelos de cada realidade de sociedade.

Os resultados que se tem na atualidade brasileira sobre o mundo do trabalho, no qual não há emprego para toda a população, são advindas da formação histórica da constituição da nossa sociedade, principalmente a partir do período colonial, que já apresentava um excesso de mão de obra e pobreza, que perpassaram por décadas, sem serem resolvidas (OLIVEIRA, 2019).

Assim, podemos compreender que não há apenas um olhar que defina o mundo do trabalho, ele é uma categoria que se constrói socialmente, no qual vão existir variadas formas de compreendê-lo, em suas particularidades, especificidades, determinantes e desafios, pois também se constrói historicamente.

2.4.1 Caracterização da juventude na sociedade brasileira

De acordo com os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- Ipea (2016), os jovens de 12 a 18 anos incompletos correspondiam no ano de 2013 a 11% da população brasileira, isto é, 21 milhões de pessoas. As regiões em que se concentram mais jovens correspondem ao Sudeste, com 38,7% e Nordeste, com 30,4%. Os jovens em sua maioria são negros, sendo 64,87%, mulheres, sendo 58% e pobres, sendo 83,5%, com renda per capita das famílias abaixo de 1 salário-mínimo (IPEA, 2016).

Além de dados estatísticos, buscamos informações que fossem além, e assim com base na pesquisa e estudos da Millenials na América Latina e no Caribe: trabalhar ou estudar, apud Ipea (2019), a maioria dos nossos jovens entre 15 e 24 anos estão divididos da seguinte

forma: 49% estão exclusivamente dedicados aos estudos e capacitação, 15% estão trabalhando e estudando paralelamente e 13% só trabalham. Porém, é identificado que 23% dos jovens nem estudam e nem trabalham, essa categoria é mais conhecida como a geração “nem-nem” (IPEA, 2019).

Tal preocupação já está há mais de uma década no cenário das políticas públicas brasileiras e a elevação dessa categoria que não estão estudando e nem trabalhando, conseqüentemente trará implicações para uma futura inserção qualitativa dos jovens no mundo do trabalho (IPEA, 2019).

Apesar de observarmos a criação de políticas públicas, programas e projetos direcionados para tentar reconduzir o cenário da vulnerabilidade da juventude brasileira, concluímos que é necessário primeiramente compreender os fatos que influenciam na atual situação desses jovens “nem-nem”.

Enquanto não houver esse real entendimento sobre essa realidade, não haverá um resultado efetivo das políticas públicas criadas que contribuam para o desenvolvimento das potencialidades da juventude e na saída desse status de inatividade nos estudos e no trabalho (IPEA, 2019).

Como comentamos, os estudos produzidos estão avançando nessa questão da categoria nem-nem e com isso, consideramos que, no Brasil, essa dupla ausência de atividades cognitivas e laborais é maior entre os jovens que possuem acima de 18 anos e se torna mais preponderante entre o gênero feminino, que possuem filhos pequenos (IPEA, 2019).

Compondo esse cenário, estudos demonstram que a situação socioeconômica da família contribui para que os jovens mais pobres e com baixa escolaridade acabem tendo a predisposição de vivenciarem essa situação de inatividade paralela nos estudos e no trabalho (IPEA, 2019).

Até aqui observamos que há um breve conhecimento sobre os aspectos que influenciam na realidade dos jovens que nem estudam e nem trabalham, entretanto há estudos que vêm aprofundando sobre a temática que podem auxiliar no entendimento sobre o estudo e trabalho dos jovens, sob o olhar das habilidades socioemocionais (IPEA, 2019).

De acordo com a pesquisa Millenials na América Latina apud Ipea (2019), as habilidades socioemocionais estão sendo até mais relevantes que as habilidades cognitivas para se compreender sobre o bem-estar na vida dos jovens e da sua posição em relação aos estudos, trabalho, situação de risco, entre outros aspectos (IPEA, 2019).

Lembramos que os programas de aprendizagem devem priorizar muito mais a formação pessoal dos jovens, que necessariamente a formação técnica, que estará presente na

trajetória prática do programa e as habilidades socioemocionais estão contidas na formação básica dos aprendizes, desde que se tenha condições técnicas de desenvolvê-la.

Nesses estudos as habilidades emocionais consideradas foram “locus do controle, a autoeficácia, a autoestima, a paixão e a perseverança”. Os estudos concluem que contribuir para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais pode auxiliar os jovens para a superação das dificuldades nos caminhos da formação escolar e do trabalho (IPEA, 2019).

3 METODOLOGIA

Para alcançarmos os objetivos propostos para o estudo, elegemos a escolha das entidades formadoras Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS e Ecos do Futuro. Ambas atuam com qualificação profissional de jovens, pelo programa de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e estabelecemos uma relação próxima, isto é, na primeira atuação profissional por mais de 12 anos, com a gestão de projetos sociais e na segunda uma parceria técnica, além de admiração pelo trabalho realizado com os jovens.

O Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS, fundado em 19 de julho de 1983, é uma organização da sociedade civil que nasceu de um movimento comunitário e está engajado nas questões sociais do Rio de Janeiro e comprometido com a garantia dos direitos das camadas mais pobres que vivem em situação de vulnerabilidade e exclusão socioeconômica. O trabalho é dividido em quatro programas: Programa Socioinfantil; Programa Sociocultural; Programa de Qualificação Profissional e Programa de Gestão (INATOS, 2018).

A Ecos do Futuro, fundada em abril de 2003, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que tem por objetivo desenvolver projetos sociais nas áreas de educação, esporte, ecologia, cultura e saúde para jovens estudantes da rede pública de ensino - em sua grande maioria, moradores de áreas de vulnerabilidade socioeconômica do estado do Rio de Janeiro. Atua através de programas de aprendizagem e capacitação profissional, conduzidos por uma equipe multiprofissional, visa despertar potenciais e habilidades necessárias à formação profissional e humanística dos (as) jovens atendidos (as). Acredita contribuir para o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel transformador na sociedade (NASCIMENTO et al, 2016).

Os programas de aprendizagem das entidades formadoras possuem diferenciações que abrangem a proposta pedagógica, o perfil do público atendido, a seleção dos(as) jovens e seleção dos (as) professores (as). A seguir comentaremos sobre cada diferenciação elencada.

Proposta pedagógica:

As propostas possuem proximidade teórica, já que são embasadas na interação e no diálogo, pautadas no sociointeracionismo de Lev Vygotsky e no educador Paulo Freire, ambos acreditavam que a real educação deve ser voltada para a conscientização e a

transformação da sociedade. Porém, identificamos que na prática do dia a dia das aulas a aplicação da metodologia é diferente.

A entidade Ecos do Futuro consegue garantir que a essência da metodologia aconteça nas aulas, devido a equipe de professores selecionados, da organização do desenvolvimento dos temas propostos com periodização, das dinâmicas de grupos e atividades externas, que estão intimamente vinculadas à teoria pedagógica e com os objetivos a serem alcançados.

Já a organização INATOS apresenta dificuldades de seguir a linha pedagógica desenhada, seja pela formação técnica que os professores possuem, pelo pensamento rígido deles para lidar com novas formas metodológicas, pelo número elevado de turmas atendidas diariamente, fazendo com que facilmente as diretrizes pedagógicas sejam desiguais entre as turmas atendidas. Além, há dificuldades em organizar e realizar atividades externas, assim como acompanhamento dos conteúdos aplicados, que acabam se alongando além do que deveria.

Perfil do público atendido:

Apesar da lei da aprendizagem estabelecer a idade de atendimento de 14 a 24 anos, as entidades formadoras desenvolvem outras ações com o público jovem, e contemplam idades diferenciadas, como de 16 a 29 anos (Ecos do Futuro) e de 14 a 29 (INATOS).

As diferenciações entre o recorte das regiões de moradia do público a ser atendido pelas entidades é que a entidade Ecos do Futuro tem a preferência por jovens que sejam moradores das comunidades da Ilha do Governador, Complexo da Maré e bairros adjacentes e a organização INATOS atende jovens do município e estado do Rio de Janeiro.

Em relação à escolaridade, a instituição Ecos do Futuro atende jovens que estejam cursando a partir do 1º ano do Ensino Médio ou completo, enquanto a entidade INATOS atende adolescentes cursando a partir do último ano do Ensino Fundamental.

Cabe ressaltar que além das diferenciações postas até aqui sobre o perfil dos jovens atendidos, a organização Ecos do Futuro prioriza o atendimento para mulheres, mães e negros (as). Já a entidade INATOS não estipula essa política de prioridade.

Processo seletivo dos aprendizes:

A seleção dos (as) jovens da instituição Ecos do Futuro é realizada utilizando os critérios, que envolve o preenchimento de ficha cadastral e elaboração de redação, na qual o título é: “Como imagino estar aos 30 anos de idade”. A organização INATOS utiliza além da

redação, duas ferramentas diferentes: a dinâmica de grupo e entrevista. Os temas propostos na redação geralmente estão vinculados a assuntos que demandam que a sociedade fomente uma opinião.

O jovem selecionado para vaga de aprendiz, na entidade Ecos do Futuro se dá após o levantamento das informações da ficha cadastral e da redação é realizada uma classificação envolvendo os seguintes critérios:

[...] morar ou não em favela; necessidade de trabalhar; prioridade para mulheres; ter filhos; ser negro; negra ou afrodescendente; viver em situação de vulnerabilidade socioeconômica, escolaridade (prioridade para aqueles que estiverem cursando último ano do Ensino Médio ou já tenham concluído) (NASCIMENTO et al, 2016, p.24).

Na instituição INATOS, ao final das etapas de dinâmica de grupo, redação e entrevista, os (as) adolescentes e jovens que apresentarem habilidades como pontualidade, postura, comunicação, proatividade, espírito de equipe e atingirem notas a partir de 5,0 na redação são os selecionados.

Processo seletivo dos (as) professores (as):

O termo utilizado para nomear o profissional que desenvolve a formação teórica no programa de aprendizagem costuma variar entre as entidades formadoras, por exemplo, a entidade Ecos do Futuro utiliza o nome professor e a organização INATOS utiliza o nome educador. Porém, como na portaria nº 723/2012, encontramos a nomenclatura “técnico-docente”, decidimos utilizar o termo professor.

A instituição Ecos do Futuro estipula que o professor(a) precisa ter empatia com a proposta de uma educação humanística, estimulando o(a) jovem a questionar e refletir sobre os contextos em que vive, ter sentimentos de amor e prazer, assim como comprometimento pela prática; acreditar que a educação é o caminho para uma sociedade mais justa; ser especialista na área, não necessariamente precisa ter ensino superior e ter identificação com uma metodologia lúdica. Além, é realizada análise de currículo e entrevista (NASCIMENTO et al, 2016). Os professores(as) selecionados(as) perpassam por treinamento, são acompanhados inicialmente pela equipe pedagógica e, após as três primeiras aulas, recebem feedback da equipe pedagógica, que envolve a visão das turmas e do(a) professor(a) (NASCIMENTO et al, 2016).

No processo seletivo dos profissionais da entidade INATOS, geralmente os(as) contratados(as) são provenientes de outros projetos da instituição ou são indicados(as). A

coordenação, sempre que possível, demonstra à gestão da entidade a necessidade de realizar seleção mais específica para atuar no programa de aprendizagem, levando em consideração a experiência com a atuação com o público jovem, com os conteúdos que serão aplicados, bem como a própria escolaridade, que precisa tender mais para o ensino superior. Porém, são poucas as oportunidades que a coordenação do programa de aprendizagem possui para realizar um processo seletivo, seguindo essas orientações. A entidade INATOS não realiza a formação dos professores contratados.

No contato com as entidades formadoras, conseguimos as informações sobre os jovens aprendizes egressos de 2018 e 2019. Os dados foram sistematizados por faixa etária, gênero e raça:

Tabela 1. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por faixa etária nos anos 2018 e 2019

Faixa etária	2018	2019
14 a 17 anos	167	60
18 a 24 anos	163	114
Total	330	174

Fonte: INATOS, 2020.

Como podemos observar, no ano de 2018, a entidade formadora INATOS atendeu aproximadamente um quantitativo próximo entre as faixas etárias de 14 a 17 anos e 18 a 24 anos. Já no ano de 2019, há uma queda de atendimentos significativa, sendo que o maior atendimento fica em torno da faixa etária de 18 a 24 anos. Cabe destacar que vamos considerar para o foco da pesquisa a faixa etária maior de 18 anos.

Tabela 2. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por gênero nos anos 2018 e 2019

Gênero	2018	2019
Feminino	180	100
Masculino	150	74
Total	330	174

Fonte: INATOS, 2020.

De acordo com a Tabela 2, o gênero feminino tem predominância no atendimento entre os anos de 2018 e 2019, sendo ainda mais relevante no ano de 2019.

Tabela 3. Distribuição de aprendizes entidade INATOS por cor/raça nos anos 2018 e 2019

Cor/raça*	2018	2019
Branca	70	44
Negra	110	71
Parda	150	59
Total	330	174

* A raça foi descrita com base na autodeclaração de cada adolescentes e jovens
Fonte: INATOS, 2020.

Em relação à raça, observamos que apesar da instituição não estabelecer uma política de atendimento prioritário para raça negra, o maior atendimento se encontra entre os jovens da raça negra e parda, totalizando um quantitativo significativo, tanto em 2018, como em 2019.

Tabela 4. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por faixa etária nos anos 2018 e 2019

Faixa etária	2018	2019
14 a 17 anos	04	05
18 a 24 anos	23	65
Total	27	70

Fonte: ECOS DO FUTURO, 2020.

Podemos observar que a entidade formadora Ecos do Futuro atende majoritariamente jovens entre 18 a 24 anos. Cabe destacar, que vamos considerar para o foco da pesquisa a faixa etária maior de 18 anos.

Tabela 5. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por gênero nos anos 2018 e 2019

Gênero	2018	2019
Feminino	21	22
Masculino	06	48
Total	27	70

Fonte: ECOS DO FUTURO, 2020.

A entidade formadora mantém uma política de priorizar o público feminino no seu atendimento, fato que é visualizado no ano de 2018. Porém, no ano de 2019, os números do atendimento masculino se elevam, representando mais da metade da totalidade do atendimento feminino.

Tabela 6. Distribuição de aprendizes entidade Ecos do Futuro por cor/raça nos anos 2018 e 2019

Cor/raça*	2018	2019
Branca	07	21
Negra	07	18
Parda	13	31
Total	27	70

* A raça foi descrita com base na autodeclaração de cada adolescentes e jovens
Fonte: ECOS DO FUTURO, 2020.

Podemos observar que, no ano de 2018, o maior atendimento da entidade formadora é voltado para a raça parda, enquanto as raças branca e negra o atendimento fica exatamente igual. Já no ano de 2019, tem-se um significativo atendimento da raça parda, seguido da raça branca. Cabe destacar que a entidade oferece prioridade de atendimento à raça negra.

Após o levantamento do perfil dos aprendizes egressos das entidades formadoras, estabelecemos o quantitativo do universo de jovens a serem entrevistados para a pesquisa, sendo 04 jovens da instituição Ecos do Futuro e 13 jovens da organização INATOS, totalizando 17 jovens egressos.

Os jovens indicados para participarem das entrevistas foram selecionados por cada entidade formadora de acordo com o perfil compartilhado, isto é, jovens acima de 18 anos, que participaram do programa de aprendizagem entre 2018 e 2019 e que demonstrassem disponibilidade e interesse para participar desse processo de entrevista.

Dessa forma, as entidades formadoras encaminharam os contatos dos jovens selecionados para esse momento da entrevista. Ressaltamos que todos os entrevistados foram previamente avisados pelas entidades formadoras sobre o objetivo do nosso contato, que no caso foi a entrevista para o fim de pesquisa.

Não realizamos uma comparação entre os anos de 2018 e 2019, no que se refere ao objetivo da pesquisa. O intuito foi delimitar o universo do público a ser pesquisado, assim como acrescentar mais subsídios para a validação ou não da hipótese do nosso trabalho.

Na proposta metodológica da pesquisa indicamos as ferramentas *Zoom* e *Google Meet*, porém prevendo as possibilidades de readaptações e respeitando a realidade de cada jovem, que consideraram mais viável a ferramenta *WhatsApp*, ela foi incorporada no decorrer da pesquisa para a realização das entrevistas, na qual os jovens tiveram a possibilidade de escrever ou responder utilizando o áudio.

A primeira entrevista realizada foi pelo *WhatsApp*, sendo o meio de comunicação mais proposto pelos jovens.

Inicialmente, surgiu a preocupação com a utilização do *WhatsApp*, considerando que a entrevista se transformasse no preenchimento de formulário. Entretanto, na maioria das conversas estabelecidas com os jovens, pudemos ter um amplo espaço para troca das perguntas, dos detalhamentos, da entrega de cada jovem às perguntas preestabelecidas. A readaptação da ferramenta não causou o distanciamento.

As entrevistas foram realizadas entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021. O período das entrevistas foi além dos prazos estabelecidos pelo cronograma da pesquisa.

Consideramos que os imprevistos, como a pandemia do Covid-19, causaram alterações na rotina da equipe técnica das entidades formadoras, principalmente da entidade INATOS, que reduziu os dias de trabalho e o tempo disponível para a busca no cadastro da entidade dos aprendizes egressos do programa, no perfil levantado pela pesquisa.

Além disso, contamos ainda com a indisponibilidade de dias e horários dos jovens, o não retorno para o agendamento da entrevista e a falta de interesse deles para participar da pesquisa.

No total, foram realizadas 14 (quatorze) entrevistas do universo proposto de 17 (dezessete) a serem entrevistados, sendo 11 (onze) jovens da entidade formadora INATOS e 03 jovens da Ecos do Futuro. Cabe ressaltar que a entidade INATOS indicou 03 jovens menores de idade, 02 aprendizes de 17 anos e 01 jovem de 16 anos, como não desejávamos descartar as informações compartilhadas por esses jovens, solicitamos a autorização de cada responsável para a participação na pesquisa.

Os jovens entrevistados da entidade INATOS em relação ao gênero, foram 07 mulheres, sendo 03 negras, 01 parda e 03 brancas, entre 16 e 22 anos, moradoras dos bairros zona norte, sul do município do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. Em relação ao gênero masculino temos 04 jovens, sendo 01 negro, 01 pardo e 02 brancos, entre 17 e 21 anos de idade, moradores dos bairros da zona norte e centro do município do Rio de Janeiro.

Cabe ressaltar, que esses jovens passaram por programa de aprendizagem provindos de diversificadas empresas, tais como: Finep, Caixa, Comlurb, BNDES.

Já os jovens entrevistados da entidade Ecos do Futuro em relação a gênero, foram 02 mulheres, sendo 02 pardas, entre 20 e 23 anos, moradoras do Ilha do Governador. Gênero masculino foi 01 jovem, pardo, de 21 anos, também morador da Ilha do Governador.

Os jovens aqui entrevistados são provenientes a maioria da parceria da entidade Ecos do Futuro com a Universidade Estácio de Sá.

A maioria dos entrevistados são da organização INATOS e a equipe do programa de qualificação profissional foi responsável pelo levantamento dos dados dos jovens solicitados no banco de dados da entidade formadora. Ressaltamos, nem todos os indicados retornaram o contato e a solicitação para a entrevista, fato que diminuiu o universo de entrevistados previstos, mas acreditamos que não prejudicou na busca de resposta sobre a nossa hipótese de trabalho.

No momento da entrevista autobiográfica, seguimos a orientação das perguntas semiestruturadas abertas, lendo as questões para os jovens e os deixando à vontade para responderem. Com o uso da ferramenta *WhatsApp*, escrevemos a pergunta ou utilizamos o áudio para fazer a pergunta. Procuramos não interromper o momento de fala dos jovens, interagindo após as colocações deles.

Buscamos caminhos metodológicos que nos apoiassem em obter uma compreensão do problema do trabalho, por meio da experiência do próprio sujeito da pesquisa, das suas vivências e experiências, que só poderiam ser respondidas por sujeitos que tivessem tido uma relação direta com o tema da pesquisa e neste caso são os próprios aprendizes egressos.

Ademais, o posicionamento de compreender um fenômeno social está vinculado a uma leitura subjetiva da realidade, na qual a composição das respostas ao problema da pesquisa será dada com o conhecimento que vem do outro e que, aliada a um embasamento teórico, trará perspectivas sobre o universo pesquisado e conseqüentemente respostas mais esclarecedoras.

Assim, elegemos o método autobiográfico, sendo sua utilização recente, principalmente pelas ciências da educação. Surgiu no final do séc. XIX, na Alemanha e se apresenta como outra opção, frente à objetividade dos métodos positivistas (SANTOS; GARMS, 2014).

De acordo com Ferraroti (2010, apud SANTOS; GARMS, 2014), que é um dos pesquisadores do método e que defende o mesmo como legítimo e necessário para uma renovação metodológica, ou seja, alternativa plausível para responder aos pesquisadores, quanto os pesquisados.

O método biográfico contribui para a ampliação do conhecimento sociológico, assim como é uma resposta às demandas da vida concreta

[...] para que as pessoas pudessem compreender sua vida cotidiana, suas dificuldades e contradições. Desse modo, o método biográfico foi concebido como a ciência das mediações capaz de traduzir comportamentos individuais ou microsociais (FERRAROTI, 2010 apud SANTOS; GARMS, 2014, p. 4095).

Cabe ressaltar que o método apresenta críticas por ter a subjetividade “como um valor de conhecimento” e por se distanciar dos modelos de hipótese e verificação que são estabelecidos pelo processo epistemológico das ciências sociais (SANTOS; GARMS, 2014).

Entendemos que o método autobiográfico pode ser estimulante para novos conhecimentos, porém é preciso ter cuidado na escolha do material (biografia) que será eleito para a análise da pesquisa, pois dependerá somente do pesquisador a responsabilidade dessa escolha (SANTOS; GARMS, 2014).

Cabe ressaltar que o método autobiográfico utiliza dois tipos de materiais: materiais primários, no qual o pesquisador coleta as “narrativas (auto) biográficas” com o apoio da entrevista ou materiais biográficos secundários, no qual o pesquisador coleta as informações com variadas fontes, tais como: correspondências, fotografias, documentos oficiais, processos verbais, recortes de jornais, entre outros (SANTOS; GARMS, 2014).

Optamos em utilizar o material primário, coletando as informações, aplicando a entrevista com os sujeitos da pesquisa, ou seja, os jovens egressos dos programas de aprendizagem das entidades formadoras INATOS e Ecos do Futuro.

De acordo com Santos e Garms (2014), na tradicionalidade do método acabava-se optando pela objetividade existente no “material biográfico secundário”, porém para ser utilizado de forma mais acertada é necessário “que o pesquisador abandone os privilégios concedidos pelos materiais secundários”.

Tal concepção é destacada por Ferraroti:

Devemos voltar a trazer ao coração do método biográfico os **materiais primários** e sua subjetividade explosiva. Não é só a riqueza do material biográfico primário que nos interessa, mas também, sobretudo, a sua **pregnância subjetiva** no quadro de uma comunicação interpessoal complexa e **recíproca** entre o narrador e observador (FERRAROTTI, 2010, p. 43, grifos do autor apud SANTOS; GARMS, 2014, p. 497).

Assim sendo, reforça o motivo da pesquisa ter sido realizada utilizando o método do material primário, pois para além de coletar as informações objetivas sobre determinados assuntos, tivemos a oportunidade de compreender as escolhas, atitudes, sentimentos, falas com as impressões subjetivas que cada jovem entrevistado trouxe.

4 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS JOVENS EGRESSOS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DAS ENTIDADES INATOS E ECOS DO FUTURO.

Apresentamos a análise das entrevistas realizadas com os aprendizes egressos dos programas de aprendizagem das entidades INATOS e ECOS DO FUTURO.

Para compreendermos as contribuições que o programa de aprendizagem tem na trajetória de vida dos jovens, contamos com a mediação de alguns conceitos presentes na nossa sociedade, abordados nesse estudo e principalmente com as falas dos aprendizes sobre as possíveis contradições e contribuições que a lei nº 10.097/2000 oferece.

A primeira pergunta fez referência ao período anterior dos jovens ao ingressarem no programa de aprendizagem e assim eles tiveram que lembrar sobre como era sua rotina, o que faziam nesse período. Tendo como referência o método biográfico, que contribui para a tradução de “comportamentos individuais ou microssociais”, tivemos a necessidade de estimular que o jovem pudesse responder à questão resgatando a sua própria vivência cotidiana. Contudo, compreendendo a singularidade e subjetividade inserida em sua resposta, fato que se apresenta como uma das críticas ao método biográfico, que atribui à subjetividade um valor de conhecimento. No entanto, ele também contrapõe que os métodos objetivos, experimentais e quantitativos são “pois os elementos quantitativos são marginais e pouco relevantes” (SANTOS; GARMS, 2014).

Assim, temos as seguintes falas:

Jovem V.S.R., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Antes do programa de aprendizagem eu só estudava e procurava fazer alguns cursos de aperfeiçoamento, que eu fiz os cursos básicos de informática...ah sim...é... cheguei a fazer um curso de maquiagem, essas coisas antes, pra eu mesmo me ocupar (V.S.R, 19 anos).

A jovem de 19 anos, antes de ter acesso ao programa de aprendizagem, estudava e buscava por cursos de qualificação, com o intuito de preencher seu tempo vago.

Aqui observamos uma jovem que buscou ocupar o seu tempo ocioso com os estudos, seja com cursos de qualificação e assim, sendo uma jovem que está contemplada na afirmação de Pochmann (SEVERO, 2009, apud POCHMANN, 2007), isto é, “A juventude brasileira é maior que as dificuldades existentes”.

Podemos concluir que os jovens buscam pela qualificação com vistas a enfrentar a precarização e a falta de oportunidades (SEVERO, 2009).

Jovem R. F. B, ex- aprendiz da entidade INATOS:

[...] antes de entrar na Inatos eu participava do programa de aprendizagem do CIEE e antes do programa de aprendizagem do CIEE eu participei do programa de aprendizagem do SENAC, todos esses como jovem aprendiz (R. F. B, 21 anos).

A jovem tem 21 anos, é moradora do município de Belford Roxo, bairro Bom Pastor. Como podemos observar em seus relatos, desde a adolescência vem buscando oportunidades no mundo do trabalho, entretanto essas buscas estão aliadas com a formação profissional, já que ambas as experiências foram em programas de aprendizagem.

A jovem não está buscando apenas oportunidades de empregabilidade, vem querendo encontrar chances que contribuam para a sua qualificação profissional e conseqüentemente para o alcance de melhores posições no mundo do trabalho.

Esse panorama ratifica o pensamento de SEVERO (2009), quando comenta que as políticas de acesso ao primeiro emprego precisam ser estruturadas de forma a melhor organizar a passagem do período educacional para o mundo do trabalho.

Jovem J. F. M, ex-aprendiz do INATOS:

Antes de eu entrar na INATOS, eu trabalhava numa casa de festas [...] eu estudava de manhã e ia pra casa de festa à tarde [...] (J. F. M, 16 anos).

Moradora do bairro do Catumbi, a jovem é menor de idade, possui 16 anos, porém em sua trajetória já observamos que teve uma experiência com o mundo do trabalho informal, fortalecendo o viés da empregabilidade precoce e não protegida, que comentamos em nossos estudos sobre como a necessidade financeira acaba provocando essa busca, mesmo sendo em condições de exploração.

Os estudos de Rezende (2016) e Castro e Aquino (2008) retratam o quanto a necessidade financeira acaba por influenciar a inserção dos jovens no mundo do trabalho, assim como o surgimento da divisão da categoria jovem, isto é, jovens filhos da classe trabalhadora e os jovens filhos da classe burguesa.

Jovem L. M. S., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

Eu estudava, na época eu já estava até no ensino médio, antes de eu entrar e depois que eu entrei, eu finalizei o ensino médio ih trabalhava como telemarketing, no Inep (L. M. S., 20 anos).

O relato de L. M. S. reforça o panorama que anterior ao programa de aprendizagem alguns jovens já estavam em busca da empregabilidade e carregam uma base de experiência para o programa de aprendizagem.

Como colocamos anteriormente com base nos estudos de Rezende (2016) e Castro e Aquino (2008), a presença da dificuldade financeira acelera o processo pela busca da empregabilidade.

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

[...] eu não fazia muita coisa, era mais aquela rotina de escola/casa, casa/escola.
(L. S. de F., 21 anos,.)

L. F possui 21 anos, é moradora da Ilha do Governador, bairro Vila Juaniza- Galeão. Seu relato também vem reforçar que o estudo ocorria de forma unânime da vida dos jovens entrevistados. E se coloca como uma fala diferencial diante daqueles que precisam trabalhar precocemente e que tiveram que equilibrar trabalho e estudos, porque conseqüentemente o jovem tem condições de se preparar e investir de melhor forma na sua educação, para concorrer a melhores condições de trabalho, fato que é condicionado pela teoria do capital humano e como nos coloca Silva (2018), a educação é posta em um lugar na esfera de serviços, como parte do investimento que cada pessoa faz para conseguir ocupar um melhor lugar na esfera do mundo do trabalho (SILVA, 2018).

Observamos, ainda, que nesses relatos os perfis rompem com a geração “nem-nem” que, de acordo com os dados do Ipea (2019), é a categoria de jovens que nem estudam e nem trabalham. Nos relatos desses jovens, encontramos tanto o interesse pelos estudos e a busca pela finalização do Ensino Médio, assim como o interesse pelo mercado, já que temos casos daqueles com experiência no mercado formal (como jovem aprendiz) e informal.

A segunda pergunta da entrevista foi referente ao jovem ter ou não suspenso os estudos em sua trajetória. O objetivo foi de compreender como o entrevistado percebia a relevância dos seus estudos para a sua vida, se a necessidade do trabalho para gerar ou complementar a renda familiar se sobrepunha a continuidade dos estudos, como nos coloca Pochmann (2000) em seus estudos, sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Entretanto, no universo dos entrevistados nenhum deixou de estudar antes de ingressar no programa, demonstrando que os estudos configuravam como prioridade. A seguir demonstraremos alguns relatos.

Jovem J. V. F. M., ex-aprendiz da entidade INATOS:

Nunca, meus estudos sempre foram minha prioridade, mesmo com problemas na família ou até mesmo na fase rebelde que todos os jovens têm eu nunca parei de estudar... (J. V. F. M., 17 anos)

Jovem A. R. de A. M., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

“[...] minha prioridade sempre foram os estudos [...] estudo sempre veio como prioridade, [...] durante a minha vida toda” (A. R. de A. M., 23 anos).

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

“Não, durante a minha época de colégio nunca foi preciso que eu paralisasse os estudos” (L. S. de F., 21 anos).

Jovem V. S. R., ex-aprendiz da entidade INATOS:

“[...] eu não parei de estudar”. (V. S. R., 19 anos).

Assim como os aprendizes da entidade formadora INATOS, os aprendizes da entidade Ecos do Futuro também demonstram a relevância dos seus estudos e sua continuidade. Essa informação vai ao encontro do estudo de Welle (2013) com base na pesquisa da Organização Ibero-Americana da Juventude – OIJ, tendo 80% dos jovens brasileiros apresentando como prioridade os estudos e a Pesquisa Juventudes no Brasil (2021), que conclui que a educação é um dos elementos de relevância para os jovens brasileiros.

Percebemos que alguns jovens estavam em busca do acesso à faculdade como A. de 23 anos, N. de 22 anos e M. L. de 19 anos, ou seja, almejando outros níveis educacionais que pudessem contribuir para o alcance de seus objetivos. E esse cenário demonstra que dados como os encontrados na pesquisa do SNJ (2013), na qual temos 38% dos jovens concluindo o Ensino Médio e 13 % chegando a cursar o Ensino Superior, enquanto temos aproximadamente 47% dos jovens transitando pelo Ensino Fundamental incompleto, completo e chegando ao Ensino Médio, podem sofrer alterações, já que aqui encontramos jovens que estão tendo como prioridade completar o Ensino Médio e tentar avançar para o Ensino Superior.

Podemos compreender a escola na relação com o trabalho, atuando de forma “convergente, na medida em que a mesma surge como um degrau, como um caminho para o mundo profissional” (CUNHA; FARIA, 2018, p. 26). Percebemos na maioria da fala dos jovens, a importância de dar continuidade aos estudos para conseguir êxito profissional, ajudar a família, alcançar seus objetivos.

A terceira pergunta da entrevista foi direcionada para qual momento da vida dos jovens aconteceu o conhecimento sobre o programa e qual foi a sua motivação para ingressar como aprendiz. Percebemos que as situações são variadas. Alguns ainda estavam estudando

quando aconteceu o acesso à informação sobre o programa de aprendizagem, outros já estavam concluindo o Ensino Médio, e outros não estavam fazendo nada.

A motivação, ao contrário do que imaginávamos que seria majoritariamente a questão de acesso financeiro, não se configurou nas respostas. De acordo com a Pesquisa Juventudes no Brasil (2021), a incidência de apenas trabalho entre os jovens mais pobres é preponderante em comparação aos grupos socioeconômicos alto e médio alto.

Ainda que os jovens entrevistados sejam parte desse recorte socioeconômico mais vulnerável, a busca pela empregabilidade precoce não é uma prioridade, como os estudos de Segnini (2000) nos aponta.

Posteriormente destacamos esses relatos:

Jovem V. dos S. R., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Então, eu fiquei sabendo através de algumas amigas minhas que já fazia e também pelo site [...] porque eu queria atuar em alguma área pra saber o que eu queria fazer, qual profissão que queria seguir e foi a busca (V. dos S. R., 19 anos).

V. é uma das jovens que busca pelo programa de aprendizagem com o objetivo de descortinar sobre qual profissão seguir. Além, o meio influencia a sua decisão de interesse e busca pelo programa, que no seu caso é configurado pelos amigos que já participaram do programa de aprendizagem profissional.

Com o apoio da Pesquisa Juventudes no Brasil (2021), retratamos esse cenário nos dados referentes ao questionamento: “Qual ramo ou área de estudos você gostaria de seguir?”, 34% dos jovens responderam que não sabem, estão indecisos ou confusos sobre qual formação seguir

Jovem R. F. B., ex- aprendiz da entidade INATOS:

[...] quem me levou [...] pra aprendizagem foi meu próprio colégio. [...] nessa minha busca de não estar fazendo faculdade [...] não estar estudando mais pro Enem, somente fazendo técnico, eu pensei, eu posso correr atrás aqui de trabalhar. A motivação pra aprendizagem, foi justamente a qualificação [...] Quando eu percebi que a aprendizagem ela me daria um conhecimento, [...] específico, que eu podia aprender mais sobre entender mais sobre o assunto que iria praticar ali [...] no trabalho, [...] eu vi uma boa oportunidade pra mim ter novos horizontes e também me aprofundar [...] (R. F. B., 21 anos).

Jovem J. F. de M., ex-aprendiz da entidade INATOS.

Eu sempre tive muita vontade de conhecer o mercado de trabalho, pois eu só conhecia o informal [...] quando eu tive a oportunidade de entrar no BNDES eu fiquei muito feliz, porque eu ia conhecer como era uma empresa, eu não tinha base nenhuma sobre isso. [...] (J. F. de M., 16 anos).

Aqui encontramos falas relacionadas pela visão que a aprendizagem pode ser uma oportunidade para ter uma qualificação, aprender uma função específica, ou pela curiosidade em conhecer o mundo do trabalho formal, que no nosso olhar também não deixa de ser uma oportunidade de alcançar uma qualificação profissional.

Tais falas coincidem com a teoria do capital humano, já que estão voltadas para uma ação mais individualista, em que a qualificação profissional é vista como uma oportunidade de instrumentalidade para ingressar no mundo do trabalho. Nos termos de Silva (2018), é um investimento que a pessoa realiza, para conseguir melhor colocações no mundo do trabalho.

Jovem P. P. C. N., ex-aprendiz da entidade INATOS.

(...) no começo foi a renda financeira” O jovem comentou que também seria uma boa bagagem para o seu currículo, além o seu próprio irmão conversou com ele, que outras portas poderiam se abrir, e tinha que extrair o máximo daquela oportunidade. (P. P. C. N., 21 anos).

Jovem A. R. de A. M., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

Então, uma amiga minha tinha feito o programa e aí ela me indicou, e eu fui fazer. Mas uma das minhas maiores motivações pra fazer, além da minha independência financeira, que eu iria ter, foi a questão de eu ter mais noções de como era a faculdade, quais caminhos seguir e como eu me adaptaria dentro da faculdade (...) (A. R. de A. M., 23 anos).

Como já comentamos anteriormente, os relatos sobre o interesse financeiro como um motivo principal para ingressar no Programa de Aprendizagem Profissional, não foi tão preponderante entre os jovens entrevistados, porém eles aparecem nesses relatos apresentados. Essa concepção sobre a questão financeira é provinda da nossa experiência profissional em Programa de Aprendizagem, e conseqüentemente dos frequentes relatos dos jovens no processo seletivo, acerca dessa necessidade financeira.

Assim, não há uma teoria específica sobre o assunto e sim uma concepção elaborada com base na experiência profissional e no perfil dos jovens que são atendidos nos programas de aprendizagem, sendo a maioria da população mais vulnerável financeiramente.

Jovem J. V. F. M., ex- aprendiz da entidade INATOS.

O momento da minha vida que eu fiquei sabendo sobre o programa de aprendizagem. Quando eu tinha 13 para 14 anos descobri o jovem aprendiz pela internet... A minha principal motivação foi minha avó, e depois meu pai com o tempo... Porém eu sempre pensei que eu trabalhando, tendo uma responsabilidade eu amadureceria, e me especializaria em algumas funções, aprenderia sobre o mercado de trabalho e me tornaria um bom profissional (...) (J. V. F. M., 17 anos).

Jovem L. M. de S., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

Quem me incentivou foi a minha cunhada, porque ela fez e as irmãs dela também, ih um tempo depois eu descobri que meu irmão também tinha feito, (...) ela me incentivou (...) faz que você vai gostar, vai abrir a sua mente, você vai ver o mundo com outros olhos e realmente isso aconteceu (...) (L. M. de S., 20 anos).

Jovem L S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

Eu conheci o programa através da minha família (irmã e primos) que também cursaram a mesma instituição, e assim me indicaram. A minha motivação veio da família também, pois as pessoas que fizeram tiveram uma direção de vida, em relação a mercado de trabalho (...) (L S. de F., 21 anos).

Como podemos observar o apoio familiar faz uma diferença no ingresso do jovem no Programa de Aprendizagem e consideramos que essa realidade está relacionada ao que vem sendo um dos aspectos de importância para os jovens na atualidade, isto é, de acordo com a Pesquisa Juventudes no Brasil (2021), 73% dos jovens entrevistados considerem relevante a opinião de sua família. Além, ter uma base de experiência para o mercado de trabalho, amadurecimento, ter acesso à uma possibilidade de formação profissional, surgiram como as principais motivações, que vai ao encontro dos estudos de Castro e Aquino (2008).

A quarta pergunta da entrevista entrou na trajetória dos jovens já participando do Programa de Aprendizagem pelas entidades formadoras e INATOS e Ecos do Futuro. O intuito foi perceber quais atividades e conteúdos agregaram à formação profissional e pessoal dos jovens.

Jovem V. dos S. R., ex- aprendiz da entidade INATOS.

Minha vivência dentro do programa do aprendiz foi muito boa, principalmente na prática, (...) eu aprendi bastante coisas da minha função e até um pouco a mais, (...) eu aprendi bastantes coisas, eu ficava responsável por digitalizar, eu ficava responsável pelo o arquivo, dava entrada e saída de documentos, entendeu? Com o tempo eles foram passando mais funções, assim que eu cheguei, eu não tinha tanta demanda de coisas, mas com o tempo...eu passei uma certa confiança e eles me deixaram fazer bastante coisas, que óbvio era minha função né?! (V. dos S. R., 19 anos).

Jovem J.V.F.M., ex- aprendiz da entidade INATOS.

(...) a parte prática na empresa eu me destaquei muito no meu primeiro setor, pois era de recepcionista (...) no meu segundo setor que foi o gerenciamento de viagens, o volume de trabalho aumentou 100%, eu nunca ficava parado sempre estava bem ativo com tarefas para fazer (...) (J.V.F.M., 17 anos).

Jovem L. M. de S., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

As funções que eu fazia na secretaria, eu retirava boleto, realizava pagamento, fazia declaração, retirava o diploma, orientava o aluno a entrar no portal, deixar registrado, se fosse abrir caso de requerimento, atendimento (...) Em período de renovação do ProUni, FIES, (...) eu verificava junto com as alunas as documentações, em período de prova Ead eu também monitorava a prova (...) na coordenação de curso eu ajudava o aluno a montar a grade, montava também o quadro de horários dos coordenadores e dava orientação, bastante. (L. M. de S., 20 anos).

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

Na empresa eu entrei trabalhando no Dp. de futebol, onde eu inscrevia os atletas nos próximos jogos, os tirava do time, no site da liga, quando eles eram demitidos, ajudava também na rouparia, no Dp médico; meses depois fui chamado para o Dp. Administrativo, onde eu me envolvi com processo de contratação, demissão, separava os documentos para homologação, fazia contas referente a pagamentos, férias, vale-transporte; quando depois de um bom tempo, me puseram no Dp. Financeiro, onde eu tive que fazer planilhas referente a balanço mensal, lucro diário... (L. S. de F., 21 anos).

Consideramos as críticas existentes em relação ao papel que a aprendizagem exerce. Santos (2011) considera em sua pesquisa que os programas de aprendizagem apresentam uma formação profissional limitada, pragmática e utilitarista, que qualifica os jovens apenas para cumprir tarefas simplistas e cotidianas, e ainda considerando que soluciona temporariamente a questão do desemprego entre a juventude. Entretanto, os relatos apresentados possuem perspectivas diferentes as apresentadas por Santos, (2011), isto significa que os jovens conseguiram realizar diversidades de atividades, se sentiram úteis e respeitados no desenvolvimento de suas tarefas, diante dos avanços de conhecimentos, foram gradativamente fazendo novas tarefas.

Em referência ao conteúdo teórico, identificamos que os jovens tinham poucas lembranças sobre os conteúdos aplicados na época do programa. Porém em cada fala encontramos alguns temas que ficaram marcados nessa trajetória da aprendizagem. Isso faz com que voltemos na discussão que Pfaffenseller (2014), faz na sua pesquisa, com base em sua experiência profissional como instrutora no programa de aprendizagem, na qual tece uma crítica à formação teórica fornecida ao jovem aprendiz, considerando que não há embasamento técnico adequado, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades.

Seguem alguns relatos dos jovens que retratam um pouco dessa fala de Pfaffenseller (2014):

Jovem R. F. B., ex- aprendiz da entidade INATOS:

(...) infelizmente a inconstância que a gente tinha na INATOS, (...) nas outras instituições os professores eram mais constantes, mas as vezes na INATOS a gente ficava sem aulas (...) mas eu acho que era porque tava acontecendo (...) algumas questões na INATOS (R. F. B., 21 anos).

Nitidamente percebemos que algumas questões institucionais influenciaram na rotina de presença dos professores, fato que marca tanto uma falta de organização, assim como de compromisso com a proposta do programa, já que o planejamento estabelecido no plano de curso das entidades, é corrido dentro do prazo da duração do programa. Consequentemente a reposição das aulas podem vir a ficar prejudicadas.

Jovem P.P.C.N, ex- aprendiz da entidade INATOS.

(...) a Val (educadora) nos passava alguns filmes, depois tentava extrair de nós (...) a mensagem subliminar desse filme, o que nós entendemos (...) era bacana porque ela nos fazia pensar, nos fazia raciocinar (...) hoje em dia é algo muito requerido nas empresas (P.P.C.N, 21 anos).

Como citamos anteriormente, os jovens da entidade formadora INATOS, acerca do conteúdo teórico, deram poucos retornos sobre os assuntos abordados nas aulas. Geralmente lembram apenas de uma atividade mais marcante, como aqui é citado a sessão de filmes que a educadora passava.

Jovem G. S. F., ex- aprendiz da entidade INATOS.

(...) Lembro de algumas gincanas que foram essencial para o meu diálogo com o próximo, e de alguns trabalhos feitos por slide relatando sobre o outubro rosa que foi bem bacana para o meu conhecimento, pois muita coisa eu não estava ciente sobre esse assunto (G. S. F., 21 anos).

Jovem J. G.V. P., ex- aprendiz da entidade INATOS.

(...) Na teórica a gente tirava muitas dúvidas sobre questões financeiras (J. G.V. P., 20 anos).

Mais uma vez observamos relatos pontuais sobre o conteúdo teórico, e direcionado mais para o conteúdo básico, que contempla o conteúdo mais de conhecimentos gerais e para o desenvolvimento pessoal. Nos estudos de Pfaffenseller (2014), a crítica é exatamente ao conteúdo teórico e à sua ausência de embasamento, aplicação de conteúdos relacionados às competências e habilidades.

É relevante abordar que o julgamento da entidade formadora não está em pauta diante dos relatos de alguns jovens, pois até então pode ser realmente uma ausência de lembrança sobre o conteúdo, ou de fato, os conteúdos não foram desenvolvidos de acordo.

A quinta pergunta da entrevista foi direcionada para um ambiente mais subjetivo na vida dos jovens, como os seus sonhos e os seus desejos, anteriores ao ingresso do jovem no programa de aprendizagem. E assim poderíamos perceber à medida do relato dos jovens, o quanto ele já tinha definido esses sonhos, ou o quanto eles foram se definindo a partir da sua participação em programa de aprendizagem.

Uma pesquisa realizada por Corrêa e Souza (2013), que permitia traçar o perfil breve do jovem brasileiro entre 15 e 25 anos e conseqüentemente o mapeamento comportamental dos jovens e dos possíveis conflitos existentes em sua trajetória, abordou entre alguns temas, os sonhos do jovem brasileiro, que nesse momento nos interessa para fazer a análise sobre as respostas de alguns jovens em nossa pesquisa.

De acordo com os resultados apresentado por Corrêa e Souza (2013), com base no Núcleo de Tendências e Pesquisa do Espaço Experiência da Faculdade de Comunicação Social (FAMECOS), da faculdade PUC-RS, os sonhos dos jovens perpassam pelo desejo de conhecer o mundo e a realização profissional.

Já aqui em nossa pesquisa, os sonhos da maioria dos jovens perpassam pelos âmbitos profissional e de estudos, que intrinsecamente envolvem a questão financeira, pois almejar uma profissão ou fazer a faculdade, reflete em conseguir melhores salários e condições de sobrevivência. Fato que nos reporta para a teoria do capital humano, que transforma o investimento em educação em possibilidade de melhores colocações no mundo do trabalho e conseqüentemente em salários mais altos.

Adiante seguem alguns relatos que comprovam essa análise:

Jovem V. dos S. R., ex- aprendiz da entidade INATOS:

(...) o que eu pensava antes de entrar, era conhecer alguma profissão, ter vivência em alguma área e logo após me formar... ir em busca da minha independência financeira, (V. dos S. R., 19 anos).

O desejo de V. perpassa pelo alcance de uma profissão, conseqüentemente para atingir a sonhada independência financeira.

Relacionamos esse panorama às condições que o jovem se encontra no mundo do trabalho e que ficou ainda mais severa, devido à pandemia da Covid-19, que ainda estamos vivenciando. De acordo com a Pesquisa Juventudes no Brasil (Silva et al, 2021), 56,3% dos jovens não trabalham, 25,5% tem trabalho formal e 18,2% trabalho informal. Em nossa análise os estão vivendo em total precaridade financeira e a busca por melhores condições financeira se encontra cada vez mais relevante.

Jovem R. F. B., ex- aprendiz da entidade INATOS :

(...) sonho, uma coisa que eu sempre quis antes de tudo isso era ser concursada, esse era o meu objetivo, continua sendo meu objetivo. (...) tudo que eu fiz (...) durante a aprendizagem foi voltado a esse concurso (R. F. B., 21 anos).

R. deseja ser funcionária pública, aspecto também vinculado ao investimento em estudos, para o alcance de estabilidade e melhores rendimentos financeiros.

Neste relato também podemos apontar o quanto a situação dos jovens no mundo do trabalho vem influenciando esses posicionamentos pela busca de melhores oportunidades, tendo como cenário a educação, que conseqüentemente fortalece cada vez mais a teoria do capital humano.

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

Antes de entrar no programa eu não sonhava muito alto, não. Sonhava em ter um trabalho que me rendesse um salário comum, só pra viver é pagar as contas do mês, nada muito além disso. (L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro).

Jovem N. S. T., 22 anos, ex- aprendiz da entidade INATOS:

O principal sonho era a faculdade mesmo, era conseguir trabalhar na parte da tarde (...) e eu queria estudar de manhã, era o meu sonho, a minha meta, era a minha meta principal (...) (N. S. T., 22 anos).

Jovem G. S. F., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Meus sonhos sempre foram únicos. Me formar, concluir meus estudos e fazer uma faculdade (G. S. F., 21 anos).

Jovem J. G. V. P., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Sempre sonhei em trabalhar com fotografia, graças ao jovem aprendiz consegui comprar os equipamentos necessários para hoje estar trabalhando nessa área (J. G. V. P., 20 anos).

Jovem M. L. S. G., 19 anos, ex- aprendiz da entidade INATOS:

“Querida concluir meu ensino médio e começar no mercado de trabalho e mais futuramente ingressar em uma faculdade” (M. L. S. G., 19 anos).

Os relatos citados acima estão intrinsecamente vinculados a sonhos, desejos que anteriormente à participação no programa de aprendizagem não existiam ou não eram

estimulados nos jovens. Acreditamos que essas descobertas e a realização dos objetivos estabelecidos estão vinculados à formação humana, que deve estar preponderante no desenvolvimento dos programas de aprendizagem profissional, assim como é abordado nos estudos de Fischer e Franzoi, (2009), sobre a importância de se ter uma formação mais ampliada e que contribua efetivamente para o jovem na atualidade, considerando o seu processo de desenvolvimento humano.

Entretanto, a importância dos estudos e inserção no mundo do trabalho está bem de acordo com a perspectiva que iniciamos falando sobre o investimento em educação, como nos diz a teoria do capital humano, que está intimamente vinculada com o alcance de melhores cargos e salários no mundo do trabalho.

A sexta pergunta da entrevista teve como intuito analisar se após a inserção do jovem no programa de aprendizagem, houve uma adição de sonhos e desejos. Queríamos compreender se o programa também estimulava a ampliação desses sentimentos. Observamos que 09 jovens responderam que sim, o programa estimulou o aparecimento de novos desejos, que também inclui o âmbito educacional, entretanto o alcance de melhores condições financeiras está presente.

Posteriormente observamos esses relatos:

Jovem J. F. de M., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Antes de eu entrar na INATOS, o meu sonho era pegar meu dinheirinho e gastar com coisas pra mim, roupas, celular, óculos, tudo assim da moda, né!? Hoje em dia o meu sonho é crescer, eu quero comprar uma casa, quero ajudar minha família, no início também queria ajudar minha família, mas o meu sonho mesmo era comprar as coisinhas pra mim, agora eu quero me mudar do bairro onde eu moro, eu quero conseguir dar condições melhores de vida aos meus avós, minha mãe também (J. F. de M., 16 anos).

Jovem P. P. C. N., ex- aprendiz da entidade INATOS.

(...) meu objetivo é juntar dinheiro, a médio é (...) sair do país e morar fora e a longo prazo me estabelecer lá, talvez tirar minha família do Brasil, casar (...) (P. P. C. N., 21 anos).

Jovem L. M. de S., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

(...) o meu desejo é fazer necrópsia (...) o meu desejo é ser médica legista (...) o meu foco agora esta sendo a questão dos doces (...), já tenho já a marca, já tenho já o CNPJ, já tenho alguns cliente já fixo, tô conseguindo mais, graças a Deus, ih juntando dinheiro pra fazer o curso e depois a faculdade (L. M. de S., 20 anos).

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro.

(...) hoje deixou de ser só um sonho é agora é a minha maior vontade. Eu sei, agora, que preciso é farei de tudo para entrar na faculdade e finalizá-la. (L. S. de F., 21 anos).

Os relatos apresentados incutem sonhos e desejos da conquista de melhores condições financeiras para alcance de bens materiais para si e para seus familiares.

Assim, de acordo com as autoras Novaes e Levy (Silva et al, 2021), na Pesquisa Juventudes no Brasil, o jovem coloca a família no auge do “muito importante” e “bastante importante”, destarte, a família vem sendo cada vez mais valorizada pelos jovens. Outro aspecto relevante para os jovens, de acordo com as autoras, se remete ao “trabalho, formação e competência profissional e ganhar dinheiro”, que aparecem nitidamente nos relatos dos jovens aqui entrevistados.

Fato que colabora com a análise das autoras feita na Pesquisa Juventudes Brasil (Silva et al, 2021), na qual nota-se a preocupação dos jovens com o futuro, diante de tantas desigualdades que o cercam.

As penúltimas perguntas, da entrevista foram direcionadas em um parâmetro de tempo, isto é, antes do jovem ingressar no programa, durante a sua inserção no programa e após a participação no programa em relação aos sonhos, desejos, mudanças de sonhos ou não que foram motivadas por essa participação no programa de aprendizagem. E a última pergunta encerrava a entrevista, posicionando sobre qual o significado para a vida do jovem a participação no programa de aprendizagem.

Observamos que as respostas dos jovens estão relacionadas fortemente com mudanças de cunho comportamental e pessoal, após a participação no programa de aprendizagem. Abaixo consideramos relevante demonstrar a sequência desses relatos:

Jovem N.R.B., ex- aprendiz da entidade INATOS:

As mudanças que foram feitas na minha vida durante essa trajetória foram de aprendizado e reflexão uma fase que tive muito amadurecimento (N.R.B., 17 anos).

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

Acho que no geral, o curso todo foi uma construção de identidade, uma criação de autoestima (L. S. de F., 21 anos).

Jovem R. F. B., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Foi o crescimento, o meu crescimento pessoal, porque foi quando eu entrei [...] na aprendizagem que eu comecei a ser mais responsável, a ser mais madura, eu comecei a conhecer mesmo outros lugares [...] então eu adquiri bastante maturidade,

crescimento [...] pessoal, [...] me formou não só como profissional, mas como pessoa. (R. F. B., 21 anos).

Assim, como nas pesquisas de Santos (2011), que constatou que o programa de aprendizagem apresenta contribuições para o retorno do jovem ao mundo do trabalho e para as questões comportamentais, aqui também identificamos essas contribuições que não estão relacionadas prioritariamente à profissionalização, mas sim às vivências que apoiam nos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento pessoal.

A última pergunta da entrevista foi relacionada diretamente sobre o significado das influências do programa de aprendizagem à vida dos aprendizes que participaram dos programas de aprendizagem entre os anos de 2018 e 2019 das entidades formadoras INATOS e Ecos do Futuro.

Cabe destacar que a nossa hipótese de pesquisa apresenta que a lei nº 10.097/2000 promove impactos relevantes na realidade de uma parcela significativa de jovens. A partir das entrevistas realizadas podemos afirmar que há um impacto positivo na trajetória dos jovens que participaram do programa de aprendizagem. Podemos considerar que o programa de aprendizagem desempenha um papel de agente facilitador da promoção social dos atendidos e não somente desenvolver habilidades para o desempenho das funções técnicas.

Acreditamos que o programa deve contribuir para a formação de sujeitos conscientes dos seus direitos, que consiga ampliar a sua participação em variados espaços da sociedade, assim como ocupar os espaços da sua cidade; um jovem com condições de elaborar suas opiniões e ideias diante de diversificados assuntos; organizar e gerenciar suas próprias finanças, assim como, por em práticas seus objetivos empreendedores; que saiba lidar com outro, praticando a empatia e que consiga de fato reconhecer suas potencialidades diante do mundo do trabalho.

Assim, consideramos destacar a maioria dos relatos dos ex-aprendizes que reafirmam essas contribuições e cabe destacar que estabelecemos nesse momento uma divisão dos relatos dos jovens da entidade formadora INATOS e Ecos do Futuro, com vistas a fazermos uma breve comparação:

Jovem V. dos S. R., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Entrei uma pessoa e sai como uma profissional em formação, para mim foi ótimo (V. dos S. R., 19 anos, ex- aprendiz da entidade INATOS).

Jovem R. F. B., ex- aprendiz da entidade INATOS:

[...] eu adquiri bastante maturidade, crescimento [...] pessoal, [...] me formou não só como profissional, mas como pessoa (R. F. B., 21 anos).

Jovem N. S. T., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Foram 2 anos muito importantes pra mim, tanto pelo crescimento profissional [...] E pelo lado pessoal também [...] (N. S. T., 22 anos).

Jovem P. P. C. N., ex- aprendiz da entidade INATOS:

[...] uma palavra oportunidade [...] eles me deram uma oportunidade de começar, me deram um voto de confiança [...] (P. P. C. N., 21 anos).

Jovem J. F. de M., ex- aprendiz da entidade INATOS:

Eu criei muita responsabilidade depois que eu entrei no programa, [...] me ajudou muito na questão de organização, hoje em dia eu sou mais organizada que antes. [...] hoje em dia eu sou certinha com os meus horários (J. F. de M., 16 anos).

Jovem J. V. F. M., ex- aprendiz da entidade INATOS:

As mudanças mais significativas em minha vida foram as responsabilidades, a empatia, a presença da proatividade, lidar com situações complicadas [...], ser paciente, ter uma boa relação profissional [...] (J. V. F. M., 17 anos).

Nesses relatos os jovens tratam sobre as contribuições de desenvolvimento profissional e pessoal que o programa de aprendizagem proporcionou durante a formação.

Nos estudos de Alves (2014), encontramos perspectivas de análise do trabalho na vivência do jovem de classes econômicas mais vulneráveis, tendo o trabalho um sentido da busca pela “emancipação, autonomia e direitos iguais” (ALVES, 2012, p. 44 e 45 apud RAITZ; PETERS, 2008). No que refere à subjetividade, isto é, às contribuições que o programa fez e que aqui relacionamos ao desenvolvimento pessoal, os estudos de Alves (2014 apud SILVA; TRINDADE, 2013), retratam que de fato há mudanças pessoais e impactos positivos, sendo as principais transformações relacionadas ao “crescimento profissional, aquisição de habilidades sociais e independência” (ALVES, 2012, p. 46 apud RAITZ; PETERS, 2008).

Jovem L. M. de S., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

Eu posso falar que fez uma transformação, principalmente na minha mente, antes eu tinha uma cabeça que [...] isso aqui tá bom já, é o suficiente, ah pra que eu vou tentar, eu não vou conseguir, então isso aqui já basta”. Agora eu quero, eu posso, eu consigo, se eu não conseguir, eu vou tentar de novo, se não der certo, eu tento outra coisa, mas eu vou chegar aonde eu quero, eu vou chegar no meu objetivo, me faz ter determinação e esperança [...] e força para eu conseguir o que eu quero (L. M. de S., 20 anos).

Jovem A. R. de A. M., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

[...] a palavra certa é desconstrução [...] desconstrução de uma pessoa que era totalmente fechada para todos os assuntos, que vivia como os outros queria que vivesse, [...] foi crescimento pra mim, tudo que o programa me ofereceu fez eu crescer como pessoa (A. R. de A. M., 23 anos).

Jovem L. S. de F., ex- aprendiz da entidade Ecos do Futuro:

Me ajudou com o meu autoconhecimento. (L. S. de F., 21 anos).

Consideramos diante dos relatos fazer uma relação com os estudos de Alves (2014), no aspecto que aborda sobre o discurso individual e da liberdade que os jovens pensam estarem tendo, fato que é ratificado pela lógica neoliberal, que prega o individualismo e a ideia de que o “esforço pessoal como único requisito para alcançarem seus projetos futuros” (ALVES, 2014, p. 47). Entretanto, concordamos com Alves (2014), quando coloca que o jovem para o alcance de seus objetivos não depende exclusivamente dele, isto quer dizer, que sofre não só as influências do “meio social, família e fatores como classe, geração, gênero, dentre outros”, porém que pode depender desses âmbitos para o alcance de seus objetivos (ALVES, 2014, p. 47).

Para finalizar a análise das entrevistas com os jovens egressos dos Programas de Aprendizagem, voltamos a discussão já apresentada no item **2.4 Gênero, raça, mercado de trabalho e educação dessa dissertação**, pois o panorama do perfil dos jovens entrevistados nos revela um fato já debatido, a presença da mulher no mundo do trabalho, entrevistamos 09 mulheres, sendo 03 negras e 03 pardas, sendo a maioria em relação ao universo de 05 homens entrevistados, sendo 01 negro, 02 pardos e 02 brancos, assim como a presença significativa da raça negra.

Assim percebemos que a relação gênero e raça está presente no recorte que se refere à juventude, bem como as desigualdades que permeiam essa relação frente ao mercado de trabalho brasileiro, que ocasiona disparidades em relação a ocupação, renda, condições de trabalho, direitos, entre outros aspectos.

Com a pandemia do Coronavírus (Covid-19) os efeitos da desigualdade no mercado de trabalho, contribuiu ainda mais para o cenário de precarização e falta de postos de trabalho, sendo um cenário não só brasileiro, mas mundial. Conseqüentemente, o público feminino, negro, jovem e pobre são aqueles mais vulneráveis e que mais sofrem o efeito dessa retração do mercado de trabalho (Costa et al., 2021).

De acordo com estudos de Costa et al., 2021, retratando o cenário a partir do segundo trimestre de 2019, constata-se uma redução de pessoas desempregadas que conseguiram empregabilidade de 12,6% para 4,5% em 2020 e para as mulheres esse aumento é bem maior.

Destarte, das análises realizadas pelos estudos de Costa et al., 2021 no período de 2012 a 2020 cita que tanto na crise de 2016 quanto a crise de 2020 não houve redução de desigualdades, e os grupos mais vulneráveis acabam sendo atingidos de forma mais efetiva, como já citamos anteriormente. E no caso das mulheres a situação fica ainda mais alarmante.

E assim termos um recorte da participação feminina em programas de aprendizagem, como em outros espaços de qualificação, formação profissional só vem a contribuir para a alteração do cenário de precarização em relação à empregabilidade e pelo reforço da construção do fortalecimento do papel da mulher em variados segmentos da nossa sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo compreender como a lei da aprendizagem influenciou a vida do jovem aprendiz egresso do programa de aprendizagem, dos anos 2018 e 2019, das entidades formadoras INATOS e Ecos do Futuro. A nossa experiência no ramo da qualificação profissional e o próprio jovem foram estimulantes para ingressarmos na busca da compreensão de como o programa de aprendizagem vem oferecendo impactos e exercendo contribuições significativas à trajetória de vida dos jovens egressos, mesmo que a lei carregue suas contradições, oscilando entre uma formação de ensino técnico para a qualificação da mão de obra e para a competição no mundo do trabalho, assim como para uma educação que possa contribuir na formação cidadã, pensante e reflexiva.

Na contextualização teórica abordada que nos apoiou nessa trajetória de reflexão, observamos a origem da lei nº 10.097/2000, de como foi se dando a sua construção, estruturação e até mesmo no processo histórico que ela foi concebida, que como vimos, era extremamente desestruturante para as políticas sociais, para a empregabilidade, sendo mais propícia para a exclusão dos que já se encontravam excluídos e em uma situação desfavorável.

Paralelamente temos também algumas reformas que vão contribuir e influenciar os encaminhamentos do processo ensino-aprendizagem e da tendência da própria proposta dos programas de aprendizagem, como a reforma do Ensino Médio, que trata as medidas ali implementadas como uma solução para a defasagem do ensino em nosso país. Entretanto, o governo que a implementa, não busca compreender a fundo quais são os motivos que levam realmente a termos uma qualidade de educação tão precária e deficitária.

Na trajetória do trabalho outras discussões foram necessárias para afirmarmos a hipótese de nossa pesquisa, isto é, a relação do programa de aprendizagem com as estruturas que envolvem a concepção sobre o significado do trabalho na vivência do homem, sendo o mesmo parte da construção do homem e das suas ações. O significado da aprendizagem e de como a educação ao longo da história vai se transmutando de um processo de formação humana, para uma formação mais técnica, tendências que são fortalecidas pelo sistema capitalista e o neoliberalismo.

Nessa lógica temos a teoria do capital humano, que tanto comentamos e encontramos presentes em cada relato dos jovens, que estão preocupados em finalizar os estudos e ingressar na faculdade, para que assim consigam se firmar em uma profissão, que acreditam ser o caminho para concretizar seus sonhos, que conseqüentemente estão vinculados à

possibilidade de serem mais bem remunerados. Ou passar no concurso público, para se estabelecerem profissionalmente e financeiramente.

Nas discussões apontadas em nossos estudos não poderíamos deixar de mencionar as desigualdades de gênero e raça, que estão contempladas nesse cenário de desigualdade social que assola o nosso país, e que se somam a todo o cenário de dificuldade e exclusão que os jovens de classes menos favorecidas podem vir a enfrentar.

A população jovem brasileira é significativa em nosso país, é pobre, negra e que vivencia todos os dias as dificuldades, seja para se inserir no mercado de trabalho, dar continuidade aos estudos, ter oportunidades de cursos, estágios, acesso à cultura, lazer, dentre muitas outras situações que poderiam ser diferenciais para sua vida.

E assim, conseguimos enxergar na análise de cada relato dos jovens que passaram pelos programas de aprendizagem das entidades formadoras INATOS e Ecos do Futuro, que mesmo sendo uma oportunidade de empregabilidade com data limite de término, essa experiência vem trazendo diversificadas contribuições, que não se relacionam somente com a possibilidade de acesso à uma formação profissional, aqui no caso falamos sobre a formação em auxiliar administrativo, porém constatamos transformações que vão influenciar em escolhas, posturas, conduta do planejamento de vida, sentimentos e no posicionamento diante da sociedade em que vive e convive.

É claro que a preocupação em melhorar de vida está presente, que os estudos estão em pauta, sendo vistos como o trampolim para promoção social e que não podemos desconsiderar a sua importância e diminuir esse significado, pois afinal vivemos em uma sociedade de títulos, mas que infelizmente não garante a estabilidade financeira almejada, e vivemos em uma sociedade das indicações e conhecimentos individuais.

E voltamos a mencionar que mesmo que o programa seja contraditório em sua prática, quando dispomos a oportunidade de dar escuta aos protagonistas da efetivação da lei nº 10.097/2000, no caso os próprios jovens, constatamos que o programa desde início vai provocando mudanças de opiniões, posturas, atitudes e ações mais efetivas na vida da juventude e que nos parece prevalecer mais ganhos do que perdas.

Desta forma, concordamos com Sgarbi (2010), ao considerar que o programa de aprendizagem se apresenta como uma das melhores opções, no que tange aliar qualificação e inserção no mundo do trabalho, para oportunizar possibilidades para os jovens e para além, tendo o compromisso de todas as entidades formadoras pela formação humana, se tornará também a melhor opção para contribuir com desenvolvimento de habilidades sociais, pessoais e emocionais.

Reforçamos que faz necessário que cada vez mais os programas de aprendizagem sejam continuamente avaliados e acompanhados, para que se possa, desses resultados, desvelar quais são os aspectos que precisam ser reavaliados, de forma a contribuir com mudanças para ampliar as oportunidades de vagas para aprendizes, assim como para diminuir as lacunas na formação dos jovens, de forma a evitar que os mecanismos de dominação e de manutenção da exclusão social sejam mantidos.

Consideramos que a resistência, envolvimento e participação de todos que fazem acontecer a proposta da aprendizagem profissional, enquanto política pública e ferramenta de mudança, faz a lei nº 10.097/2000 ser a possibilidade mais concreta de contribuições em prol da juventude para a sua formação pessoal e profissional.

Tais concepções podem vir a mudar o cenário de incertezas e ameaças que envolvem a lei nº 10.097/2000, assim como reproduzir cada vez mais relatos e experiências como as que encontramos em nossos estudos.

Assim, o presente estudo contribui para que a Lei da Aprendizagem se fortaleça e se amplie cada vez mais enquanto política pública eficaz na inclusão e preparação de jovens para o mundo do trabalho, tendo a formação humana como um aspecto preponderante e como um agente diferencial nas formações dos programas de aprendizagem. Além, estimula que mais pesquisas e estudos estejam sendo realizados nesse âmbito, com o intuito de demonstrar que a Lei da Aprendizagem possui ferramentas e possibilidades suficientes para não se tornar um mecanismo de preparação de mão de obra barata, a serviço do neoliberalismo. Entretanto, tem potencialidade para ser uma política pública de replicabilidade satisfatória na vida do universo dos jovens brasileiros, que buscam uma oportunidade de qualificação profissional aliada a formação e desenvolvimento pessoal.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil**- Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo- Ação Educativa (73-99). Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 2007 (Coleção Educação para Todos). Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=648-vol16juvcont-elet-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 jun. 2020. [[Links](#)]

ABRAMO, Laís. Desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**. vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000400020. Acesso em: 09 dez. de 2020.

Agência IBGE Notícias. PNAD Contínua 2018: 10% da população concentra 43,1% da massa de rendimentos do país. Outubro de 2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25700-pnad-continua-2018-10-da-populacao-concentram-43-1-da-massa-de-rendimentos-do-pais>. Acessado em 29 de outubro de 2021.

ALVES, Daniele Cristina Brock. Aprendizagem Profissional, Subjetividade e Projeto de Vida: Uma análise do discurso de jovens participantes do Programa Adolescente Aprendiz. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35315/R%20-%20D%20-%20DANIELE%20CRISTINA%20BROCK%20ALVES.pdf;sequence=1>. Acesso em: 11 out. de 2021.

ANTUNES, Ricardo. O caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho. Trabalho, Educação e Saúde, 1(2): 229-237, 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462003000200004&lng=pt&nrm=iso. Acessado em 02 dez. de 2020.

BARTELMEBS, Roberta Chiesa. **Analisando os dados na pesquisa qualitativa**. *Metodologias de Estudos e Pesquisas em Educação III*. 2011, p. 01-06. Disponível em <https://docplayer.com.br/63596764-Analisando-os-dados-na-pesquisa-qualitativa.html>. Acesso em: 12 jul. de 2020. [[Links](#)]

Boletim da Aprendizagem Profissional – Abril de 2017. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Oficina_Socioaprendizagem_Suas/Apresentacao_Ministerio_do_Trabalho_Emprego_2.pdf. Acesso em: 04 de jun. de 2020.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe **sobre o Estatuto da Criança e Adolescente** e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 mai. de 2020. [[Links](#)]

_____. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio e integrada ao Ensino Médio. Documento Base. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=68721>. Acessado em 13/07/2020. [[Links](#)]

_____. Portaria nº 723 de 23 de abril de 2012. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/trabalhador/aprendizagem-profissional>. Acesso em: 01 jul. de 2020. [[Links](#)]

_____. Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10097.htm. Acessado em 29 de outubro de 2021.

_____. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acessado em 29 de outubro de 2021.

_____. Lei nº 9.579 de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm. Acessado em 29 de outubro de 2021.

_____. Decreto Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm. Acessado em 29 de outubro de 2021.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 29 de outubro de 2021.

_____. Lei nº 6.019, de janeiro de 1974. Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6019.htm. Acessado em 31 de outubro de 2021.

_____. Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acessado em 31 de outubro de 2021.

CASTRO, Jorge Abrahão de Castro; AQUINO, Luseni. “**Políticas de emprego, trabalho e renda para jovens**”. *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. n. 1335, abril, 2008, p. 46-55. Disponível em www.ipea.gov.br. Acessado em 10 jun. de 2020. [[Links](#)]

CNTTL- Confederação Nacional do Trabalhadores em Transportes e Logística. 51 milhões dos brasileiros são jovens, aponta censo IBGE, 2014. Disponível em: <https://cnttl.org.br/index.php?tipo=noticia&cod=3138>. Acesso em: 10 de jun. de 2020.

CORRÊA, Carolina Salomão; SOUZA, Solange Jobim e. O que será o amanhã? Expectativas de jovens sobre futuro, política e trabalho. Da realidade à representação: construir uma série para jovens brasileiros. *Desidade*. Número 8. Ano 3. Set 2015. Temas em destaque. <http://desidades.ufrj.br/wp-content/uploads/v8n1PORT-1.pdf>. Acesso em: 24 fev. de 2021.

COSTA, Joana; BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda; HECKSHER, Marcos. Desigualdades no Mercado de Trabalho e Pandemia da Covid-19. RJ, agosto de 2021. Textos Para Discussão. Ipea. 2684. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/210825_td_2684.pdf. Acesso em: 11 de abril de 2022.

CUNHA, B. A. D.; FARIA, A. A. M. D. **Chico bento na escola: uma intervenção pedagógica sobre o trabalho**. VII Simpósio Internacional- Trabalho, Relações de trabalho, Educação e Identidade, ANAIS VII SITRE 2018 – ISSN 1980-685X, p. 24-39. Disponível em <https://sitre.appos.org.br/anaais/>. Acesso em: 25 mai. de 2020. [[Links](#)]

DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>. Acesso em: 02 dez. de 2020.

FERRETI, João Celso. **A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação**. Estudos Avançados, 32 (93), 2018, 25-42. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142018000200025&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 16 nov. de 2020.

FISCHER, M. C.; FRANZOI, N. L. **Formação Humana e Educação Profissional**- Diálogos possíveis. *Educação, Sociedade E Culturas* . n 29, 2009, p. 35-51. Disponível em <https://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC29/29ClaraFNairaF.pdf>. Acesso em: 11 mai. de 2020. [[Links](#)]

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: Um (re) Exame das Relações entre Educação e Estrutura Econômico-Social Capitalista. São Paulo: Cortez, 1984.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Contexto e sentido ontológico, epistemológico e político da inversão da relação educação e trabalho para trabalho e educação**. Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015, p. 07-26. Disponível em <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2729>. Acesso em: 11 mai. de 2020. [[Links](#)]

GIMENEZ, Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos. **Inserção dos jovens no mercado de trabalho**. *São Paulo em Perspectiva* . [online]. 2015, vol. 29, n.85, pp.153-168. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0103-40142015008500011>. Acesso em: 17 jun. 2020. [[Links](#)]

GONZALEZ, R. **Políticas de Emprego para jovens: entrar no mercado de trabalho é a saída?** *Juventude e Políticas Sociais no Brasil* , 2009, p. 111-127. <https://cnttl.org.br/index.php?tipo=noticia&cod=3138>. Acesso em: 09 dez. de 2020.

IBGE educa. **Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/materias-especiais/20453-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>. 2018. Acesso em: 05 dez. de 2020.

INATOS. **Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde**. 2018. Disponível em <http://www.inatos.org.br/>. Acessado em 31 de outubro de 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**. Ano 25/ Nº 66, abril de 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&view=alphacontent&Itemid=144. Acesso em: 14 jan. de 2021.

_____. **Quem são os jovens brasileiros?** Maio de 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27857. Acesso em: 08 out. de 2021.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta. Lopes. A reforma do Ensino Médio do Governo Temer: corrosão do direito à educação no contexto de crise do capital no Brasil. *Revista Brasileira de Educação* v. 23 e230058, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S141324782018000100245&lng=pt&nrm=isso. Acessado em 26 de fevereiro de 2019.

MARQUES, Thais. Sociedade patriarcal: como ela evoluiu e quais são seus reflexos. PUREBRAK. 29/04/2021. Disponível em: <https://www.purebreak.com.br/noticias/sociedade-patriarcal-evolucao-e-reflexos-na-Atualidade/98133>. Acessado em 29 de outubro de 2021.

MEDEIROS NETA, LIMA, BARBOSA & NASCIMENTO (2018). HOLOS, Ano 34, Vol. 04. 223-235. Disponível em: https://www.google.com/search?q=reforma+capanema&rlz=1C1CHZN_pt-BRBR917BR917&oq=Reforma+Ca&aqs=chrome.0.012j69i57j015.4980j0j15&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 17 nov. de 2020.

MEDEIROS, Priscilla Brandão de. **O MUNDO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO: uma análise crítica acerca dos embates gerados na vida da classe trabalhadora**. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis do Maranhã. Agosto de 2013. Disponível em: <http://fcest.edu.br/site/wp-content/uploads/2017/06/Artigo-JOINPP-2013-publicado.pdf>. Acesso em: 14 jan. de 2021.

MINAYO, M. C. de L. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. Petrópolis: Vozes, 2002.

Ministério da Economia. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Oficina_Socioaprendizagem_Suas/Apresentacao_Ministerio_do_Trabalho_Emprego_2.pdf. Acesso em: 15 jan. de 2021,

MOURA, Jónata Ferreira de; NACARATO, Adair Mendes. **A entrevista narrativa: dispositivo de produção e análise de dados sobre trajetórias de professoras**. *Cadernos de*

Pesquisa. v. 24, n. 1, jan./abr. 2017. Pág. 15 a 30. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/6801/4383>. Acesso em: 23 jul. de 2020. [[Links](#)]

NAKANO, Marilena; ALMEIDA, Elmir de. **Reflexões acerca da busca de uma nova qualidade da educação: relações entre juventude**. Educação e trabalho. *Educ. Soc.* [online]. 2007, vol.28, n.100, pp.1085-1104. ISSN 1678-4626. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0101-73302007000300021>. Acesso em: 20 mai. de 2020. [[Links](#)]

NASCIMENTO, Cíntia de Oliveira, CORREIA, Isabel Cristina, SENNA, Kátia et al. **Ecos do Futuro**. 2016.

OLIVEIRA, Amarayna Minelly Sousa. **Juventude e mundo do trabalho**: perspectivas e desafios no contexto brasileiro atual. IX Jornada Internacional de políticas públicas. São Luis do Maranhão. Agosto de 2013. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_410_4105ca35aa2f12de.pdf. Acesso em: 14 jan. de 2021.

OIT- Organização Internacional do Trabalho. <https://www.ilo.org/brasil/temas/emprego/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 16 jun. de 2020.

PAULA, Flávio Alves de. As causas da Grande Recessão Brasileira (2014-2016). Universidade Federal de Uberlândia- Instituto de Economia e Relações Internacionais. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/26518/3/CausasGrandeRecess%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 08 out. de 2021.

PAIVA, Vera Lucia M. de O. de. **A pesquisa narrativa: uma introdução**. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*. vol.8 no.2 Belo Horizonte 2008, p. 1-6. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982008000200001. Acesso em: 22 jul. de 2020. [[Links](#)]

PFaffenSeller, C. **A formação de jovens para o mundo do trabalho a partir da Lei da Aprendizagem**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/91004>. Acesso em: 20 mar. de 2020.

PNAD. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Educação 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf. Acesso em: 05 dez. de 2020.

POCHMANN, Marcio. **A batalha pelo primeiro emprego**: a situação atual do jovem e as perspectivas no mercado de trabalho brasileiro. São Paulo (SP): Publisher, 2000.

PORFÍRIO, Francisco. **Neoliberalismo**. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/neoliberalismo-1.htm>. Acesso em: 30 nov. de 2020.

PROEJA. PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO / ENSINO MÉDIO. Documento Base. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf Acessado em 29 de outubro de 2021.

REZENDE, Rayssa. Pinto. **Uma breve discussão sobre a categoria juventude a partir de sua dimensão espacial**. Universidade Federal de Juiz de Fora, 31 e 01 de maio e junho de 2016. Disponível em: <http://www.ufjf.br/nugea/files/2016/06/Texto-Nugea-Rayssa-Pinto1.pdf>. Acesso em: 04 jun. de 2020. [[Links](#)]

ROMANO, Rogério. Tadeu. *jus.com.br*. Julho de 2017. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/>. Acesso em: 30 abr. de 2020. [[Links](#)]

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2001, vol.9, n.2, pp.515-540. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200011>. Acesso em: 05 dez. de 2020.

SAHAGOFF, Ana Paula. **Pesquisa Narrativa: Uma metodologia para compreender a experiência humana**. *XI Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - SEPesq Centro Universitário Ritter dos Reis*. Outubro de 2015. Disponível em: https://www.uniritter.edu.br/files/sepesq/arquivos_trabalhos/3612/879/1013.pdf . Acesso em: 22 jul de 2020.. [[Links](#)]

SANT ANA, Wallace Pereira; LEMOS, Glen César. **Trabalho e educação: reflexões das dimensões ontológicas e histórica**. *Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica*, Recife, v 4, n 1, p. 316-329, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/cadernoscap/article/view/236233>. Acesso em: 05 dez. de 2020.

SANTOS, Débora. **“Quem cedo madruga, deus ajuda?” Um estudo sobre a lei da aprendizagem em duas empresas públicas de Santa Catarina**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação, Programa de pós-graduação em educação, Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/95547>. Acesso em: 20 mar. de 2020.

SANTOS, Héllen Thaís; GARMS, Gilza Maria Zauhy. **Método autobiográfico e metodologia de narrativas: contribuições, especificidades e possibilidades para pesquisa e formação pessoal/profissional de professores**. 2014. Repositório Institucional UNESP, 2014. Disponível em: [Método autobiográfico e metodologia de narrativas: contribuições, especificidades e possibilidades para pesquisa e formação pessoal/profissional de professores \(unesp.br\)](http://unesp.br). Acessado em 29 de agosto de 2020.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. *Revista Brasileira de Educação*. V. 12, nº 34, jan/abr. 2007.

SEED- Secretaria de Estado da Educação Superintendência da Educação. **Diretrizes da Educação Profissional: fundamentos políticos e pedagógicos**. Paraná, 2006. Disponível em: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br. Acesso em: 13 jul. de 2020. [[Links](#)]

SEGNINI, Liliana. Rolfsen Petrilli. (2000). **Educação e Trabalho: uma relação tão necessária quanto insuficiente**. *São Paulo em Perspectiva* [online]. 2000, vol.14, n.2, pp.72-81. ISSN 1806-9452. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392000000200011>. Acesso em: 17 jun. de 2020. [[Links](#)]

SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. **Diretrizes Nacionais dos Programas de Aprendizagem Profissional Comercial do Senac**. Rio de Janeiro, 2015, 38 Disponível em: <http://www.dn.senac.br/media/Diret-Nacion-Aprendizag-Prof.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2020. [[Links](#)]

SEVERO, Mirlene Simões. Resenha do livro: **CAMINHOS TORTUOSOS NA BUSCA POR EMPREGO ENTRE OS JOVENS POBRES BRASILEIROS**. *Segurança Urbana e Juventude*. Araraquara, V. 2, n.1/2, 2009. Disponível em: <https://br.search.yahoo.com/search?fr=mcafee&type=E211BR714G0&p=Resenha+%E2%80%93+Caminhos+tortuosos+na+busca+por+emprego+entre+os+jovens+pobres+brasileiros>. Acesso em: 10 out. de 2021.

SGARBI, Luciani Marconi C. M.; FERRANTE, Vera Lúcia S. B. **A Lei da Aprendizagem: Uma solução possível para questão do trabalho infanto-juvenil**. *Revista UNIARA*, v 13, n 1, julho de 2010, p. 135-148. Disponível em: <https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/132>. Acesso em: 01 mai. de 2020.

SILVA, Ana Beatriz et al. *Pesquisa Juventudes no Brasil 2021*. Fundação SM, 2021. Disponível em: <https://oji.fundacion-sm.org/pesquisa-juventudes-no-brasil-2021/?lang=pt-br>. Acessado em 11 de outubro de 2021.

SILVA, Élido Santiago da. **Trabalho, Formação Humana e Ensino Médio: Um estudo sobre a teoria do capital humano**. Universidade Federal do Paraná. Instituto de Ciências da Educação. Belém/Pará, 2018. Disponível em: <http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/teseelido.pdf>. Acesso em: 01 dez. de 2020.

SILVA, Luciana. Vieira da. **Educação e Trabalho- Quais as reais oportunidades. Políticas Públicas de Qualificação Profissional & EJA: Dilemas e Perspectivas**. 1ª edição, novembro, 2015, p. 208-218. Rio de Janeiro: RCP.

SILVA, Luciana Pereira da. **Trajatória de trabalho e educação de jovens aprendizes**. Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/46697/-%20Luciana%20Pereira%20da%20Silva%20Vers%C3%A3o%20corrigida.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 mai. de 2020.

SINAIT- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. **Manual da aprendizagem profissional: o que é preciso saber para contratar o aprendiz**. Brasília: SINAIT, 2019, p. 05-65.

SINAJUVE. Lei 12.852 de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o

Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 04 jun. de 2020. [[Links](#)]

SNJ, Secretaria Nacional da Juventude. Agenda 2013 Juventude -Ipea. Novembro de 2013. Disponível em www.ipea.gov.br. Acesso em: 23 mai. de 2020. [[Links](#)]

_____. Agenda Juventude Brasil 2013. Disponível em www.ipea.gov.br:https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/pesquisa%20perfil%20da%20juventude%20snj.pdf. Acesso em: 23 mai. de 2020. [[Links](#)]

SOUZA, Jaqueline Puquevis; DALAROSA, Adair Angelo. **Políticas de Educação Profissional** – A Lei De Aprendizagem Nº 10.097/2000: Contradições de uma realidade brasileira. *Imagens da Educação*, v. 5, n. 1, p. 107-117, 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/23914>. Acesso em: 23 mai. de 2020. [[Links](#)]

TARTUCE, Gisela Lobo B. P., MORICONI, Gabriela Miranda, DAVIS, Claudia L. F. NUNES, MARINA M. R. **Desafios do ensino médio no Brasil: iniciativas das secretarias de educação**. *Caderno de Pesquisa*. V. 48 n. 168. P 1-28 abr/jun de 2018. Disponível em <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/4896>. Acesso em: 23 de nov. de 2020.

TOLEDO, de José Roberto. Mercado. Folha de S. Paulo. São Paulo, 31 de janeiro de 1999. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi31019919.htm>. Acesso em: 06 out. de 2021.

UNICESUMAR. **Mulheres no mercado de trabalho: como é a situação atual?** 2019. Disponível em: <https://www.unicesumar.edu.br/blog/mulheres-no-mercado-de-trabalho/>. Acesso em: 05 dez. de 2020.

WELLE, Deutche. Educação é prioridades para 80% dos jovens brasileiros. Terra educação. Julho de 2013. Disponível em: <https://abrelivros.org.br/site/educacao-e-prioridade-para-80-dos-jovens-brasileiros-diz-estudo/>. Acesso em: 11 out. de 2021.

ANEXOS

ANEXO A - Roteiro para entrevista autobiográfica:

1. O que você lembra de como era a sua rotina de vida antes de participar do programa de aprendizagem (você estudava, trabalhava)?
2. Caso os estudos tenham sido suspensos, quais os motivos que levaram você a tomar a essa atitude?
3. Em qual momento da sua vida ficou sabendo sobre o Programa de Aprendizagem e quais foram as suas principais motivações para ingressar no mesmo?
4. Como foi a sua participação no Programa de Aprendizagem em relação às suas atividades práticas na empresa e o conteúdo teórico na instituição formadora?
5. O que você sonhava para sua vida antes de ter a oportunidade de ingressar no programa de aprendizagem?
6. O que acha que foi adicionado aos seus sonhos e desejos, durante o programa de aprendizagem?
7. Se houve mudanças do que sonhava e desejava. Nos diga quais foram as mudanças mais importantes que ocorreram após a participação no programa de aprendizagem.
8. O que significou para sua vida você participar do programa de aprendizagem?

ANEXO C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Pesquisa: Lei da aprendizagem (Lei nº 10.097/2000): apenas apoio financeiro ou outros significados?

Pesquisadora: Luciana Vieira da Silva

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Este documento, chamado Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos como participante da pesquisa e é elaborado em duas vias, assinadas e rubricadas pelo pesquisador e pelo participante/responsável legal, sendo que uma via deverá ficar com você e outra com o pesquisador.

Por favor, leia com atenção e calma, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se preferir, pode levar este Termo para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar. Não haverá nenhum tipo de penalização ou prejuízo se você não aceitar participar ou retirar sua autorização em qualquer momento.

Justificativa e objetivos:

O programa de aprendizagem que alia simultaneamente formação profissional e inserção formal no mercado de trabalho, que tem como base a lei da aprendizagem, nº 10.097/2000, juntamente com o decreto nº 9.579/2018 que estabelece a obrigatoriedade das empresas, de grande e médio porte, a contratarem de 5% a 15% de aprendizes entre 14 e 24 anos. Até abril de 2017 a contratação na modalidade de jovem aprendiz chegou a um total de 2.990.874 aprendizes e a minha experiência profissional frente à gestão deste programa durante 10 anos, pela entidade formadora INATOS, fez com que eu tivesse inquietações para compreender como a lei da aprendizagem influenciou a vida do jovem aprendiz egresso do programa de aprendizagem, dos anos 2018 e 2019, das entidades formadoras Ecos do Futuro e INATOS.

Procedimentos:

Participando do estudo você está sendo convidado a: realizar entrevista biográfica online.

Observações:

- A entrevista biográfica será gravada através da plataforma, caso você autorize, ou caso contrário utilizaremos o gravador de voz do celular.
- A pesquisa não oferece qualquer risco ao respondente.

Benefícios:

Ao responder o questionário você não terá nenhum benefício direto ou imediato. No entanto, os resultados desta pesquisa poderão contribuir para o levantamento de dados que contribuam para o desenvolvimento da lei nº 10.097/2000.

Sigilo e privacidade: Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

Contato:

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora Luciana Vieira da Silva, e-mail: lucianavisi03@gmail.com, celular 21 99944-5995.

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a secretaria acadêmica da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (Flacso) das 09:00hs às 16:00hs na Avenida Ipiranga no. 1071, sala 608; CEP 01039-903 São Paulo – SP; telefone (11) 3229-2995; e-mail: maestria.estado@flacso.org.br

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

O papel do CEP é avaliar e acompanhar os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. A Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) tem por objetivo desenvolver a regulamentação sobre proteção dos seres humanos envolvidos nas pesquisas. Desempenha um papel coordenador da rede de Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) das instituições, além de assumir a função de órgão consultor na área de ética em pesquisas.

Consentimento livre e esclarecido:

Após ter recebido esclarecimentos sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar, aceito participar:

Nome do (a) participante da pesquisa:

_____ Data: ____/____/____.

(Assinatura do participante ou nome e assinatura do seu RESPONSÁVEL LEGAL)

Responsabilidade da Pesquisadora:

Asseguro ter cumprido as exigências da resolução 466/2012 CNS/MS e complementares na elaboração do protocolo e na obtenção deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Asseguro, também, ter explicado e fornecido uma via deste documento ao participante da pesquisa. Informo que o estudo foi aprovado pelo CEP perante o qual o projeto foi apresentado e pela CONEP, quando pertinente. Comprometo-me a utilizar o material e os dados obtidos nesta pesquisa exclusivamente para as finalidades previstas neste documento ou conforme o consentimento dado pelo participante da pesquisa.

_____ Data: ____/____/____.

(Assinatura da pesquisadora).